

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015



"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E
ATIVIDADES DESPORTIVAS"

DATA: 28.01.15

ABERT: 12.02.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--

--

--

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 43/2014

Protocolo Interno n. <u>256 / 14</u>
Em <u>08 / 12</u> de <u>14</u>
 Funcionário

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 01/12/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas especializadas em troféus e medalhas para premiarmos os participantes em todos os eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes conforme calendário anual como: Campeonatos Municipais e Regionais nas mais variadas modalidades esportivas e também Olimpíada Rural e Jogos Municipais Interbairros entre outros.

Atenciosamente,



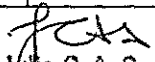
Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes

DANJU ESPORTES



JULIO C.A. SANTOS & CIA LTDA
AV IGUAÇU – CENTRO – MANGUEIRINHA
CEP 85540-000 FONE/FAX 46 3243 1373
CNPJ 81.244.014/0001-52

Itens	Qtd. Estimada	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total Estimado R\$
1		Unidade	Troféus esportivos para os Campeonatos Municipais, Futebol 1º e 2º Divisão, Futebol 7, Futsal M e F, Bolão M e F, Futebol máster e Voleibol, para premiar equipes do 1º ao 4º lugar, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preto, com uma estatueta fixa, sobre esta base quatro coroas, sobre estas coroas, quatro colunas com detalhes em alto relevo colorido, com suportes dourados, uma base com 4 estatuetas de águia fixas na base fina e uma taça metalizada ou dourada colorida com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa, alças e suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiáveis. Plaqueta para gravação.		
	15		1º lugar 150cm	370,00	5550,00
	15		2º lugar 144cm	360,00	5400,00
	15		3º lugar 138cm	355,00	5325,00
	15		4º lugar 138cm	355,00	5325,00
2	50	Unidade	Troféus esportivos para premiar atletas, artilheiros, goleiros menos vazados e atletas destaque com 40cm de altura com placa pontiaguda de metal colorido, na parte superior constando uma bola de 10,5cm em metalização dourada. Base em polímero com metalização dourada e plaqueta para gravação.	57,00	2850,00


Julio C. A. Santos
CNPJ 81 244 014/0001-52

3		Unidade	Troféus/Lembrança esportivo para Olimpíada Rural e Jogos Municipais Interbairros, com base e corpo principal compostos de chapas de fibra, de média densidade sobreposta, superiores e inferiores, com pintura estilo laqueada com tinta moveleira de alta qualidade à proporcionar efeito luminoso, fixado na base, quatro canos niquelados na cor prata, com base em mármore, diferenciando as modalidades com peça sobreposta em resina, adesivo multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, Medindo		
	120		1º lugar 35cm	54,00	6480,00
	120		2º lugar 30cm	51,00	6120,00
	120		3º lugar 25cm	45,00	5400,00
4	50	Unidade	Troféu esportivo para Campeonato Municipal de Futsal categorias de base. Troféus com altura de 39cm, base quadrada com 7,60cm e largura em polímero na cor preta. Cone com friso metalizado colorido, com 9cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	39,90	1995,00
5	6.000	Unidade	Medalhas redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40mm por 40mm de diâmetro e centro liso com 25mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5cm de largura.	7,50	45000,00




 João C. A. Santos
 CNPJ 01 244 014/0001-52

BIG SPORTS CHOPINZINHO



V. RICHARDI & CIA LTDA

AV. XV DE NOVEMBRO 4350 - CENTRO - CHOPINZINHO

FONE/FAX 46 3242 -1816

CNPJ 02.031.746/0001-98

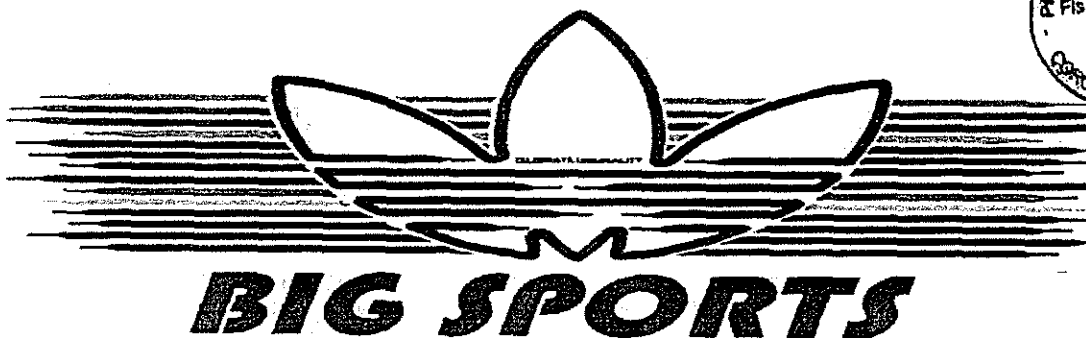
Itens	Qtd. Estimada	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total Estimado R\$
1		Unidade	Troféus esportivos para os Campeonatos Municipais, Futebol 1º e 2º Divisão, Futebol 7, Futsal M e F, Bolão M e F, Futebol máster e Voleibol, para premiar equipes do 1º ao 4º lugar, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preto, com uma estatueta fixa, sobre esta base quatro coroas, sobre estas coroas, quatro colunas com detalhes em alto relevo colorido, com suportes dourados, uma base com 4 estatuetas de águia fixas na base fina e uma taça metalizada ou dourada colorida com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa, alças e suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiáveis. Plaqueta para gravação.		
	15		1º lugar 150cm	369,90	5548,50
	15		2º lugar 144cm	355,00	5325,00
	15		3º lugar 138cm	350,00	5250,00
	15		4º lugar 138cm	350,00	5250,00
2	50	Unidade	Troféus esportivos para premiar atletas, artilheiros, goleiros menos vazados e atletas destaque com 40cm de altura com placa pontiaguda de metal colorido, na parte superior constando uma bola de 10,5cm em metalização dourada. Base em polímero com metalização dourada e plaqueta para gravação.	55,00	2750,00

Sirley Souza
V. RICHARDI & CIA. LTDA.
CNPJ 02 031 746/0001-98

3		Unidade	Troféus/Lembrança esportivo para Olimpíada Rural e Jogos Municipais Interbairros, com base e corpo principal compostos de chapas de fibra, de média densidade sobreposta, superiores e inferiores, com pintura estilo laqueada com tinta moveleira de alta qualidade à proporcionar efeito luminoso, fixado na base, quatro canos niquelados na cor prata, com base em mármore, diferenciando as modalidades com peça sobreposta em resina, adesivo multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, Medindo		
	120		1º lugar 35cm	53,00	6360,00
	120		2º lugar 30cm	50,00	6000,00
	120		3º lugar 25cm	43,00	5160,00
4	50	Unidade	Troféu esportivo para Campeonato Municipal de Futsal categorias de base. Troféus com altura de 39cm, base quadrada com 7,60cm e largura em polímero na cor preta. Cone com friso metalizado colorido, com 9cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	37,00	1850,00
5	6.000	Unidade	Medalhas redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40mm por 40mm de diâmetro e centro liso com 25mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5cm de largura.	7,22	43320,00



Sirley Souza
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08/06/2017 17:00:00



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 AV. GENEROSO MARQUES, 671 – CENTRO
 CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
 FONE/FAX 46 32321642 richardi_big@hotmail.com
 CNPJ 76.149.947/0001-20 IE 3130062201

Itens	Qtd. Estimada	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total Estimado R\$
1		Unidade	Troféus esportivos para os Campeonatos Municipais, Futebol 1º e 2º Divisão, Futebol 7, Futsal M e F, Bolão M e F, Futebol máster e Voleibol, para premiar equipes do 1º ao 4º lugar, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preto, com uma estatueta fixa, sobre esta base quatro coroas, sobre estas coroas, quatro colunas com detalhes em alto relevo colorido, com suportes dourados, uma base com 4 estatuetas de águia fixas na base fina e uma taça metalizada ou dourada colorida com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa, alças e suporte metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiáveis. Plaqueta para gravação.		
	15		1º lugar 150cm	355,00	5325,00
	15		2º lugar 144cm	351,00	5265,00
	15		3º lugar 138cm	345,00	5175,00
	15		4º lugar 138cm	345,00	5175,00
2	50	Unidade	Troféus esportivos para premiar atletas, artilheiros, goleiros menos vazados e atletas destaque com 40cm de altura com placa pontiaguda de metal colorido, na parte superior constando uma bola de 10,5cm em metalização dourada. Base em polímero com metalização dourada e plaqueta para gravação.	52,30	2615,00

Valmir Richardi Silva
 VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
 Administrador

3		Unidade	Troféus/Lembrança esportivo para Olimpíada Rural e Jogos Municipais Interbairros, com base e corpo principal compostos de chapas de fibra, de média densidade sobreposta, superiores e inferiores, com pintura estilo laqueada com tinta moveleira de alta qualidade à proporcionar efeito luminoso, fixado na base, quatro canos niquelados na cor prata, com base em mármore, diferenciando as modalidades com peça sobreposta em resina, adesivo multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, Medindo		
	120		1º lugar 35cm	49,90	5988,00
	120		2º lugar 30cm	45,90	5508,00
	120		3º lugar 25cm	39,00	4680,00
4	50	Unidade	Troféu esportivo para Campeonato Municipal de Futsal categorias de base. Troféus com altura de 39cm, base quadrada com 7,60cm e largura em polímero na cor preta. Cone com friso metalizado colorido, com 9cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	35,20	1760,00
5	6.000	Unidade	Medalhas redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40mm por 40mm de diâmetro e centro liso com 25mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5cm de largura.	6,98	41880,00



Angene Richardi Seabra
 VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
 Administrador



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2910/2014

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS QUE O DEPARTAMENTO DE ESPORTE VENHA POR REALIZAR., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	120,00	UN	2993	TROFEU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA. COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA. MEDINDO 35 CM DE ALTURA	TROFEU 1º LUGAR 35 CM	1,00 120,00
2	2	120,00	UN	2994	TROFEU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A	TROFEU 2º LUGAR 30 CM	1,00 120,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PROVA D'AGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA			
1	3	120,00	UN	2995	TROFEU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA	TROFEU 3º LUGAR 25 CM	1,00	120,00
1	4	50,00	UN	2996	TROFEU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,60CM E LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	TROFEU 39 CM	1,00	50,00
1	5	15,00	UN	2988	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE	TROFEU 1º LUGAR 150 CM	1,00	15,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO		
1	6	15,00	UN	2989	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	TROFEU 2º LUGAR 144 CM	1,00 15,00
1	7	15,00	UN	2990	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	TROFEU 3º LUGAR 138 CM	1,00 15,00



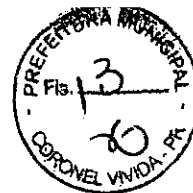
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	15,00	UN	2991	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	TROFEU 4º LUGAR 138 CM	1,00	15,00
1	9	50,00	UN	2992	TROFEU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTILHEIROS, GOLEIROS MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA PONTIAGUDA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZACAO DOURADA, BASE EM POLIMERO COM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO	TRROFEU PARA DESTAQUES	1,00	50,00
1	10	6.000,00	UN	2997	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE	MEDALHAS	1,00	6.000,00



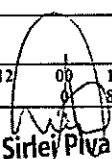
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM 1,5CM DE LARGURA		
TOTAL GERAL ESTIMADO							6.520,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO
4. **Prazo de execução:** 12 MESES
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0503	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	0503	812	00	1	2	00	1	339039999900		16586


Diretor Dpto. do Desporto
D. 5097 de 02/01/2013
SIRLEY PIVA

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:

MAPA COMPARATIVO DE TROFÉUS E MEDALHAS

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	Valmir Richardi e Cia Ltda		Julio C. A. Santos e Cia Ltda		V. Richardi e Cia Ltda		MÉDIA	
						VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	1	120	UN	2993	TROFÉU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA	49,90	5.988,00	54,00	6.480,00	53,00	6.360,00	52,30	6.276,00
	2				TROFÉU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA	45,90	5.508,00	51,00	6.120,00	50,00	6.000,00	48,97	5.876,40
1	3	120	UN	2995	TROFÉU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA	39,00	4.680,00	45,00	5.400,00	43,00	5.160,00	42,33	5.079,60

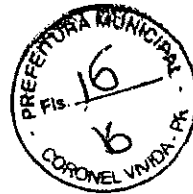


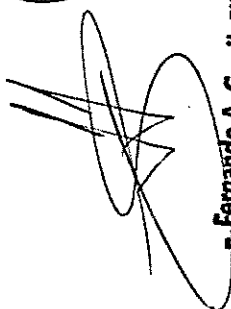
1	4	50	UN	2996	TROFÉU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CÂNIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,60CM E LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	35,20	1.760,00	39,90	1.995,00	37,00	1.850,00	37,37	1.868,50
1	5	15	UN	2988	TROFÉU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.	355,00	5.325,00	370,00	5.550,00	369,90	5.548,50	364,97	5.474,55
1	6	15	UN	2989	TROFÉU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.	351,00	5.265,00	360,00	5.400,00	355,00	5.325,00	355,33	5.329,95
1	7	15	UN	2990	TROFÉU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.	345,00	5.175,00	355,00	5.325,00	350,00	5.250,00	350,00	5.250,00



1	8	15	UN	2991	✓	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMP. ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.	345,00	5.175,00	355,00	5.325,00	350,00	5.250,00	350,00	5.250,00
1	9	50	UN	2992	✓	TROFEU ESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO ATLETAS, ARTILHEIROS, GOLEIROS MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA PONTIAGUDA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZACAO DOURADA, BASE EM POLIMERO COM METALIZACAO DOURADA E MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE	52,30	2.615,00	57,00	2.850,00	55,00	2.750,00	54,77	2.738,50
1	10	6000	UN	2997	✓	DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE	6,98	41.880,00	7,50	45.000,00	7,22	43.320,00	7,23	43.380,00
TOTAL ESTIMADO R\$														86.523,50

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2014.





Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 52513 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 1066/2014

PROTOCOLO Nº 256/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 08.12.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 043/2014, expedido pela Sra. Sirlei Piva solicitando a contratação de empresa, para fornecimento de troféus e medalhas para premiação dos participantes em todos os eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

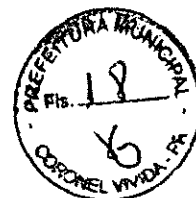
- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 07/2015

PROTOCOLO Nº 256/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 22.01.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa, para fornecimento de troféus e medalhas para premiação dos participantes em todos os eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	1832

Cordialmente,

Ademir Antonio Azillero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

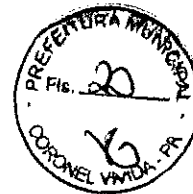
INDICAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA LICITAÇÕES



OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	1832



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 19/2015

PROTOCOLO nº 256/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, campeonatos e atividades desportivas.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

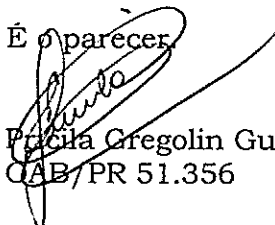
22 de janeiro de 2015.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 07/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 08/2015

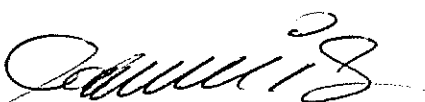
PROTOCOLO Nº 256/2014

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 22.01.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa, para fornecimento de troféus e medalhas para premiação dos participantes em todos os eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuras e eventuais aquisições de **“TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2015.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da junta comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõem o lote.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**, devendo cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação do lote.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital: (CD-R), Disquete ou Pen Drive, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao Departamento de Licitações do Município.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como as respectivas alterações, caso existam;**
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- g) **Certificado de Regularidade do FGTS;**

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item ou preço máximo total do lote.

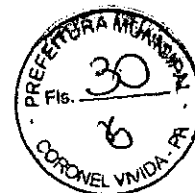
2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e **desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

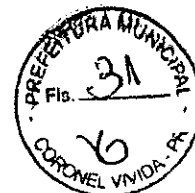
8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelandia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo Departamento de Desporto.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	1832

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	15	UN	2988	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	364,97	5.474,55
	02	15	UN	2989	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	355,33	5.329,95
	03	15	UN	2990	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	350,00	5.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	04	15	UN	2991	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	350,00	5.250,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$						21.304,50
02	01	50	UN	2992	TROFEU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTILHEIROS, GOLEIROS MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA PONTIAGUDA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZACAO DOURADA, BASE EM POLIMERO COM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO	54,77	2.738,50
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R\$						2.738,50
03	01	120	UN	2993	TROFEU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PECA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA	52,30	6.276,00
	02	120	UN	2994	TROFEU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PECA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA	48,97	5.876,40
	03	120	UN	2995	TROFEU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE	42,33	5.079,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA		
					VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 03 R\$		17.232,00
04	01	50	UN	2996	TROFEU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,60CM E LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	37,37	1.868,50
					VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 04 R\$		1.868,50
05	01	6.000	UN	2997	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA	7,23	43.380,00
					VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 05 R\$		43.380,00
					VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$		86.523,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE
LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 22 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201x

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1465138 SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015, do tipo menor preço por LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS**, de conformidade com as especificações constantes do Item I – Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

(Lote, item, descrição, marca, valor unitário e valor total estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	1832

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Página 23 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº xx/2015, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelândia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.1. A Detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

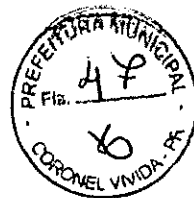
8.2. As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.3. O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços.

8.4. Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada no Item I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8.5. A detentora deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

8.6. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Contrato, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

8.7. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da detentora. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.8. A detentora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.9. A detentora se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.10. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

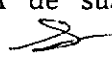
9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.


Página 26 de 29



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº xx/2015 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 20/2015

Protocolo nº 256/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, campeonatos e atividades desportivas.

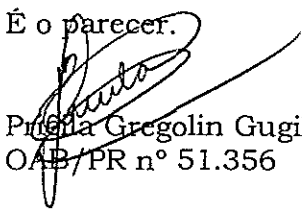
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

22 de janeiro de 2015.

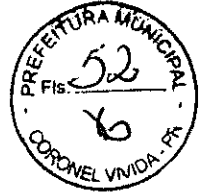
A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 49/2015

PROTOCOLO Nº 256/2014

PARA: Ademir Antonio Azillero
Presidente da CML

DATA: 28.01.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de troféus e medalhas para premiação dos participantes em todos os eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

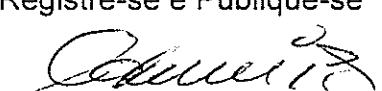
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, ineficiência pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.254.088/0001-29.
LEITO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saudade do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Aguiar Coleti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57, inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa a ter valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em (duas) vias de igual teor e forma.
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA
TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: EGCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarm - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezeesse mil novecentos e um real e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os recursos efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RESUMO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francisni, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Riquel Bortolon Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Riquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014
SOLICITA: Homologação inscrição da candidata Abilio relacionada após a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Abilio Guimarães Ferreira dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivoneide Willian Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com base no item 5.12 do Edital do Concurso Público 002/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata Abilio relacionada considerada apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL: I- PROFISSIONAL
CARGO: Fisioterapeuta

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
03	0006	Abilio Paula Agostini	06.507.755-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Abilio Guimarães Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
Ivoneide Willian Mendes
Presidente da Comissão Pública

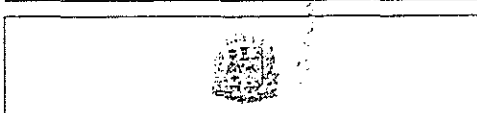
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e lido em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das petições de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e lido em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora FERNANDA DE QUADROS ABATTI, portadora do CPF nº 044.650.180-16, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e lido em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratante - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e informações (46)-3245-1130. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015
EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-4/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad120241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,89	148,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,10	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	264,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.764,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.182,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmire Poletto	Presidência	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.675-0/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Franciene Fabina Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.850.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

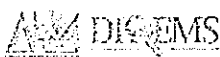
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSCOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código no lado do site.

32223064

<http://aamscop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

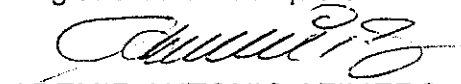
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudeste

Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelandia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelandia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 34, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execu-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os
serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas
no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devi-
do à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLICAR-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pes-
soa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
154.088/0001-29.

ETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execu-
ção) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de feverei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo sufici-
ente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abren-
tura de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014 firmado em 12 de março de
2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equi-
pamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de ma-
terial e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº
009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná,
pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid,
708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-
92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº.
5.143.125-1 PR e CPF nº. 934.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a
Av. Iguaçu s/nº, denominada CONTRATANTE e a proponente CLICK EVEN-
TOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Aldeias Marangon, município de Saudade do Iguaçu
ado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thilagu
Cinelli portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denomi-
nada CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Con-
trato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento
no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual
aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos
por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$
2.946,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil
seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80
(vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato pas-
sa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta re-
ais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oi-
tenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo
com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente
Termo em (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CNPJ:

CNPJ:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco cen-
tavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos
os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71
(onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de
registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014
- PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelandia e Consulfirm -
Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de
estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e
educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao contrato na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesse-
te mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os
pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior
e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal
Saúde e Saneamento; 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-
Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.390.39.48.00.00-303- Serviço de
Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO:
CLEVELANDIA - PARANÁ Clevelandia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPECARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Francini, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel
Bortolon Zieli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AI-
TKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria das asso-
ciações, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente
inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Bortolon Zieli
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÍNTESE: Homologação inscrição da candidata abaixo relacionada
após a realização do concurso público para o provimento nos
cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério;
Serviço Profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Maranguape.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Alvaro Guimarães
Ferreira dos Santos e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeie
Willian Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições
legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações
pertinentes, resolve:

GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL

CARGO: Informática

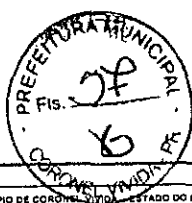
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	0001	Alana Paula Aguiar	060.907.774-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maranguape, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Guimarães Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Willian Mendes
Presidente do Concurso Público



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a proposta de Lei nº 11 de 2015, em
virtude da Lei Federal nº 8.686/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de
registro de preços, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas
promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de
dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	020.289.000-03	5.903.538-8
Luana Marciano	Membro	060.418.838-74	9.325.716-2
Cláudia de Fátima Maites	Membro	057.318.729-00	8.170.481-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZEVEDO

Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a proposta de Lei nº 11 de 2015, em
virtude da Lei Federal nº 8.686/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de
registro de preços, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas
promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e
a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azevedo	Presidente	042.871.799-20	3.934.149-08PR
Dionísio Christian Strapazzon	Membro	041.032.715-06	5.907.784-38PR
Marcos Vinícius	Membro	044.550.189-10	3.178.861-40PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	041.348.448-16	9.213.923-38PR
Guilherme Cassol	Membro	060.668.368-47	8.407.875-38PR
Luana Roberta Schiavini	Secretaria	084.872.425-40	108.720.671-38PR
Helena Nyssara da Rocha	Membro Suplente	042.764.759-39	3.901.742-30PR
Francineide Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	017.880.248-23	5.777.872-38PR
Isidoro Cassol	Membro Suplente	054.168.060-23	8.457.428-38PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZEVEDO, Presidente da Comissão, para
assinar poderes, avisos e editais decorrentes de suas atribuições.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser
automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do
processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZEVEDO

Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a proposta de Lei nº 11 de 2015, em
virtude da Lei Federal nº 8.686/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHIADINI, portadora do CPF nº 050.869.368-47,
para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Itapejara D'Oeste de Taekwondo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZEVEDO

Contábilista - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMEN-

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para

enfrentamento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-

RA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-

mentos das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, duran-

te o ano de Letivo 2015, em cumprimento à Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho

de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-

ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edi-
tal encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sítio à Rua Iphigênia dos Santos s/nº, no período das 8h00min às

12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Infor-

mações (46)-3245-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente do Comissão Permanente de Li-

citações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,59	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,50	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	39,00	190,00
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.055.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos)

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Mercolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strupazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Inna Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10572057-3/PR
Francilene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.284.739-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuras e eventuais aquisições de **“TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de Fevereiro de 2015.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia 11/02/2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, iniciando-se no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) horas e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa n.º 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Página 2 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da junta comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõem o lote.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 30m do dia 11/02/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 08/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 08/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar **Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.**

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

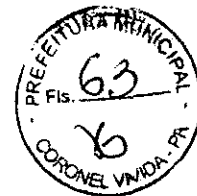
c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**, devendo cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação do lote.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital: (CD-R), Disquete ou Pen Drive, cujo arquivo para preenchimento da proposta deverá ser obtido junto ao Departamento de Licitações do Município.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

Página 5 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como as respectivas alterações, caso existam;**
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- g) **Certificado de Regularidade do FGTS;**

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, com validade de **90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- i) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- OBS: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "i", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.**

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item ou preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

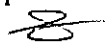
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

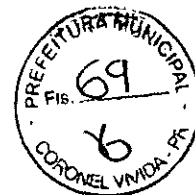
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.


Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

Página 11 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelândia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo Departamento de Desporto.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	1832

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

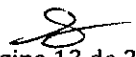
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

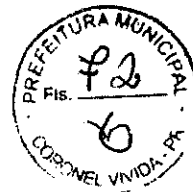
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.


Página 13 de 29

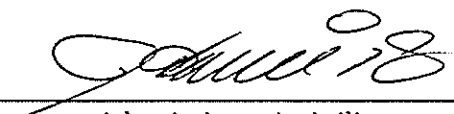


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015.



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

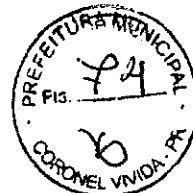
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	15	UN	2988	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	364,97	5.474,55
	02	15	UN	2989	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	355,33	5.329,95
	03	15	UN	2990	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	350,00	5.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	04	15	UN	2991	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS. PLAQUETA PARA GRAVACAO	350,00	5.250,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$						21.304,50
02	01	50	UN	2992	TROFEU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTILHEIROS, GOLEIROS MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA PONTIAGUDA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZACAO DOURADA, BASE EM POLIMERO COM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO	54,77	2.738,50
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R\$						2.738,50
03	01	120	UN	2993	TROFEU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PECA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA	52,30	6.276,00
	02	120	UN	2994	TROFEU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PECA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA	48,97	5.876,40
	03	120	UN	2995	TROFEU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE	42,33	5.079,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PECA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA		
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 03 R\$						17.232,00
04	01	50	UN	2996	TROFEU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,60CM E LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO	37,37	1.868,50
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 04 R\$						1.868,50
05	01	6.000	UN	2997	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA	7,23	43.380,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO LOTE 05 R\$						43.380,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$							86.523,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 08/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante


Página 19 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE
LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)


Página 20 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)


Página 21 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 08/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 22 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201x

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1465138 SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015, do tipo menor preço por LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS**, de conformidade com as especificações constantes do Item I – Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

(Lote, item, descrição, marca, valor unitário e valor total estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

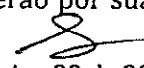
2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.31.04	000	1832

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.


Página 23 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 08/2015, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

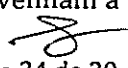
6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.


Página 24 de 29



6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Esportes, situado na Rua Clevelandia s/n, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.1. A Detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

8.2. As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.3. O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços.

8.4. Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada no Item I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8.5. A detentora deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

8.6. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Contrato, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

8.7. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da detentora. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.8. A detentora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.9. A detentora se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.10. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.


Página 26 de 29



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

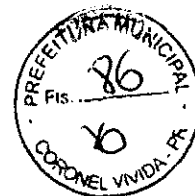
12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº 08/2015 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

Página 28 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Página 29 de 29



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 08/2015, objetivando-se o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”. O valor máximo total estimado é de R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 08/2015, objetivando-se o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS"**. O valor máximo total estimado é de **R\$ 86.523,50** (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão **SER PROTOCOLADOS** até as 17:30 do dia 11 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **6105/2015** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Título Publicação Aviso Licitação Pregão Presencial
08/2015 troféus e medalhas☐ Municipalidades☐ PrefeiturasÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida☒ CORONEL VIVIDA

✧ Licitação - CIS

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@pmcv.com.br

Enviada em 28/01/2015 11:53

 04. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 08-
2015 Troféus e Medalhas.pdf
67,12 KB

Data de publicação

 29/01/2015 Quinta-feira

R\$ 120,00

Faturada

28/01/15
11:54Nº da Edição do
Diário: 9381Histórico

TÍTULOS REALIZADA

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6293 | Pato Branco, 29 de janeiro de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Av. Getúlio Vargas, 511 - Cx. P. 111 - Fone/Fax (41) 3263-7000
CEP 85.555-000 - E-Mail - pm@palmas.pr.gov.br - Palmas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL Nº 13

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 01/2014, referente ao Concurso Público nº 01/2014, considerando a existência de vagas em Profissões e Atendimento de Creche na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, considerando o Memorando nº 19/2015 da Divisão de RH do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, datado de 27 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO

Fica ampliado o número de vagas para o cargo Adm. relacionado, referente ao Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 01/2014, da seguinte maneira:

Denominação do Cargo	Vagas Ampliadas
Professores	07 (duas)
Atendimento de Creche	07 (sete)

Palmas, Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

Idilene Antunes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015. PARTES: Cesar Miranda - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.121.020/01-75, inscrito estadual nº 000.000.000. O objeto da presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura da Creche Anjo da Manhã, situada na Rua Sete, nº 1000, centro, no Município de Maripólis, conforme descrições abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	855,24	M²	Pintura de área interna	2,00	1.710,48
2	332,40	M²	Pintura de área externa	8,00	2.659,20
Valor Total					R\$ 4.369,68

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da pintura da creche anjo será de até 20 (vinte) dias. O valor total certo a ser pago para realização da pintura parte interna e externa será de R\$ 4.369,68 (quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aprovação da pintura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.019 - Manutenção da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (103).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.019 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FMEB - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (103). DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para serviços, não casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizado de uma só vez. JUSTIFICATIVA: O valor da contratação não justifica a realização de uma proposta licitatória comum. Há esse tipo de contratação anterior e atualizada. O valor máximo para as contratações de serviços de pintura é de R\$ 4.369,68, sendo que a necessidade urgente, pois as aulas do ano letivo de 2015 iniciam no dia 2 de fevereiro e a demanda de alunos de 4 e 5 anos precisa ser atendida. O fato que tanto no preço quanto na qualidade, portanto a escolha é feita com base na administração, segundo os critérios estabelecidos para a contratação, o que condiciona ao caso a escolha do fornecedor. Maripólis 23 de janeiro de 2015. Mario Eduardo Lopes Pauls - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 004/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 800 de 10 de novembro de 2014, art. 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 862 de 03 de julho de 2014.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei nº 800/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinados ao repasse das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor R\$
Órgão 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo às Atividades Culturais	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade 07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
20.602.0015.2.013 - Apoio à Produção Animal	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	4.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 54.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 conforme definido no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livre)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	002 - Recursos de Exames Diagnósticos/Tuberculose
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.000,00

Art. 3º - Fica incluído o valor de dotação orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) do período 2014-2017.

Art. 4º - Fica incluído o valor de dotação orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 802/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saúde do Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2015

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 03 de março de 2015, às 09h (nove horas), estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 04/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças em geral para manutenção de equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, conforme estimativas de consumo e exigências contidas no Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, telefone para contato (46) 3220-151/1534, e-mail: licitacoes@pato-branco.pr.gov.br. Para retirada do Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom no pendrive. Pato Branco, 26 de janeiro de 2015. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido do empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Odilson Souza da Lima	56802690	Condutor	28/01/2015

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR SE, NOTIFICAR SE, REGISTRE SE E CUMPRE SE.

Gabete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Alvaro Felipe Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71 Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.620-000
Fone/Fax: (41) 325-8000

DECRETO Nº 01/2015

S/RECEITA: Alex Cretini, Artista Plástico Suplementar por

Suplementar do exercício anterior no

Orçamento de 2014 de Clevelândia,

Estado do Paraná.

RECEITA

Art. 1º - Fica incluído o valor de dotação orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) do período 2014-2017.

Art. 2º - Fica incluído o valor de dotação orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 802/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal

01 - Secretaria Municipal de Agropecuária

01.01 - Administração S.M.A.

20.601.0010.2.007.000 - Manutenção de Atividades de Agropecuária

3.3.90.30.00 - 3.3.11 - Material de Consumo

07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

07.01 - Administração S.M.E.C.

12.365.0020.1.01.000 - Construção de Creche

4.4.90.32.00 - 3.143 - Obras e Instalações

12.365.0020.1.02.000 - Aquisição de Veículos

4.4.90.32.00 - 3.144 - Obras e Instalações

12.365.0020.1.03.000 - Construção de Creche Escolar - FNDE - RAC II

4.4.90.31.00 - 3.146 - Obras e Instalações

2.4.90.51.00 - 3.108 - Administração Cultural Esportes

2.4.90.51.00 - 3.108 - Administração Cultural Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 005/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 800 de 10 de novembro de 2014, art. 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 862 de 03 de julho de 2014.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei nº 800/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) destinados ao repasse das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor R\$
Órgão 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
11.334.0017.2.030 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
06.244.0026.6.044 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
06.244.0026.6.044 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 111.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

Dotação	Valor R\$
Órgão 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
11.334.0017.2.030 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
3.3.90.13 - Outras Despesas Pessoais	
3.3.90.16 - Outras Despesas Pessoais - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	18.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
06.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuir - Gratuito	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livre)	
06.244.0026.6.044 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 111.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 11 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 07/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS". O valor máximo total estimado é de R\$ 50.703,31 (cinquenta mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:20 do dia 10 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (041) 3242-8331. Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Arlênio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 08/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (041) 3242-8331. Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Arlênio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

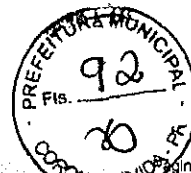
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0779



Página 136 / 350

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 07/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS". O valor máximo total estimado é de R\$ 50.703,34 (cinquenta mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 10 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

C01127937

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 08/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

C01127938

EDITAL Nº 082/2015 de 28/01/2015

CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 065, de 04/09/2014, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 073 de 04/09/2014 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 081 de 09/12/2014 (aprovação/homologação) e, considerando, o número de vagas abertas no certame, bem como a rigorosa ordem de classificação e, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Educação contida no Ofício nº. 01/2015 de 05/01/2015 combinado com Ofício nº 08/2015 de 27/01/2015, de nomeação "a 12(dozas) professores, preenchendo as vagas abertas no Concurso 073/2014, SOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014, para o provimento de 12(dozas) vagas no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar das 9h00min do dia 30(trinta) de janeiro de 2015 para comparecer no Centro Cultural Benedito Rakowski, local de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Claudino dos Santos, SN, Centro, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 14 e seus subitens do Edital de abertura do Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014, Anexo II deste.

3.1. O Candidato será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 073/2014, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 073 de 04/09/2014 e 081 de 09/12/2014 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

EDITAL N.º 082/2015 de 28/01/2015

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital N.º 073 de 04/09/2014

Cargo Público: Professor Municipal			
Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
1ª	SCHEILA CRISTINA COUTO SCHWARZ	20101	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizada no Bairro São José Operário, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.
2ª	SILVANE TAJIS DA SILVA ROSSETTI	20304	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Tradentes- EIEF, Bairro São José Operário, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.
3ª	ELIS MODENA	20327	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stádis- EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.
4ª	CAMILA HELOISE CARDOSO	20037	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães – EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria de Luz, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
5ª	ALINE GRACIELI DA S. FRONZA	20021	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stádis- EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.
6ª	MARILDA ROZA FERREIRA	20290	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Vista Alegre – EIEF, Localizada de Vista Alegre, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
7ª	ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA	20184	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães – EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria de Luz, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
8ª	EROMILTA FERRAZ ROTHERMEL	20386	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Juvenio Rufato – EIEF, localizada no Bairro Industrial, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
9ª	FRANCIELI PIATA	20244	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Santa Lúcia- EIEF, Localizada de Santa Lúcia, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Fl. 02 do Anexo I

Edital nº 082 de 28/01/2015.

Convocação Professor Municipal

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
10ª	KARINA FITZ CARNEIRO	20353	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães – EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria de Luz, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
11ª	DEISE RAQUEL HANZEN	20280	SEMED-Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Böing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
12ª	DENISE ANDREIA MARX	20375	SEMED – Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Vista Alegre – EIEF, Localizada de Vista Alegre, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

ANEXO II

EDITAL N.º 082/2014 de 28/01/2015

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Professor Municipal

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de ensino médio: Curso Magistério por meio de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma, acompanhados do histórico escolar. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

OBS1. O exercício do Magistério Público Municipal exige como qualificação mínima a formação em nível médio, na modalidade Normal, ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, destinados ao exercício da docência na educação infantil e nas quatro séries iniciais do ensino fundamental. (art. 47 da Lei Municipal nº. 1847 de



Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, a Licitação - Pregão Presencial nº 004/2015, objetivando "Aquisição de peças novas de veículos, para atender às necessidades da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, I - TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço ITEM. II - FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega dos produtos requisitados e da respectiva Nota Fiscal; III - FORMA DE ENTREGA: as entregas deverão serem feitas pela proponente adjudicatária contratada, sob sua responsabilidade sem nenhum acréscimo, parceladamente em tantas etapas quantas forem necessárias, nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Administração, de acordo com as necessidades e consumo, nos locais a serem indicados pelo respectivo Departamento. A entrega de cada pedido ou requisição, deverá ser realizada no período de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do pedido de fornecimento (requisição de compras). O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 10 de Fevereiro de 2015, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 10 de Fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de Janeiro de 2015.
Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

R\$ 264,00 - 5983/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 07/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS". O valor máximo total estimado é de R\$ 50.703,34 (cinquenta mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 10 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 6103/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de fevereiro de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 08/2015, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS". O valor máximo total estimado é de R\$ 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 11 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 6105/2015

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/PMEA1

OBJETO

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso e consumo no Programa SAMI da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 19/02/2015. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações. Autorização: José Nilson Zgoda - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.

Pregoeiro: Nelto Cela Zolet.

R\$ 120,00 - 5983/2015

Figueira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 12/02/2015 objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e maquinários desta municipalidade, sendo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS sobre a tabela de preços ao varejo das peças e acessórios dos fabricantes dos veículos e máquinas, os serviços pela TABELA DE TEMPOS E REPAROS, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do Edital.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 27/01/2015. Geandro Cícero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 168,00 - 5738/2015

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta, as 09:00 horas do dia 19/02/2015, para Registro de preços de para, AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DE LEITE DE VACA E/OU SOJA. 400 GR., para uso da Secretaria Municipal de Saúde, notificando aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do Município de Figueira Pr. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, site www.figueira.pr.gov.br informações: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 27/01/2015, Geandro Cícero de Lima Pregoeiro

R\$ 120,00 - 5803/2015

Flórida

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PMF REPUBLICAÇÃO

Município de Florida, estado do Paraná, torna público que fará



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

29/01/15



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 09:04
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS
Anexos: 08. Edital - Mural Pg Pr nº 08-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: 86.523,50 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

28/01/15 a 12/02/15

FUNCIONÁRIO



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2015

Pregão Presencial nº 08/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, com sua sede AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

JEVERSON IVAN PAESE

CPF: 408.132.230-91 e RG do declarante: 31.870.666

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

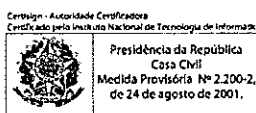
15/015360-0

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Smitta





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO DO COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeverson Iven Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056009359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO Industrial	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste		UF Paraná	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Manoel Ribas		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D'Oeste		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais).*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art.çaça, pesca e caming		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2007 SOS NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0	
FERNANDA CRISTINA PAESE		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	
1282099		CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr	

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Fernanda Cristina Paese ME		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Sérgio Cardor 15 JUN 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

11 FEV. 2015

Ina Dalaura Poletta
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL 1-SIM 3-NÃO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

104
6
PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1º - SIM ☒ 2º - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fernanda Cristina Paese - ME			
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERÊNCIA PÚBLICA RG 5.925.066-3-PR Relatora Suplente	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

19 ABR. 2013

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04

AV. Manoel Ribas, 435 - Centro

Itapejara D' Oeste-PR

pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17

CEP: 85580-000

Fone: (46) 3526-1366

Fax (46) 3526-1346

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 08/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNANDA CRISTINA PAESE, com sede AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 08.649.124/0001-04 representada neste ato pelo sr FERNANDA CRISTINA PAESE, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.754-7 e CPF nº 056.009.359-73 nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) JEVERSON IVAN PAESE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3187066-6 CPF nº 408.132.230-91 a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Itapejara D Oeste, 10 de Fevereiro de 2014.

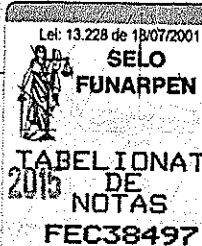
MIOTTO

FERNANDA CRISTINA PAESE

CPF:056.009.359-43 e RG do declarante: 9.866.754-7

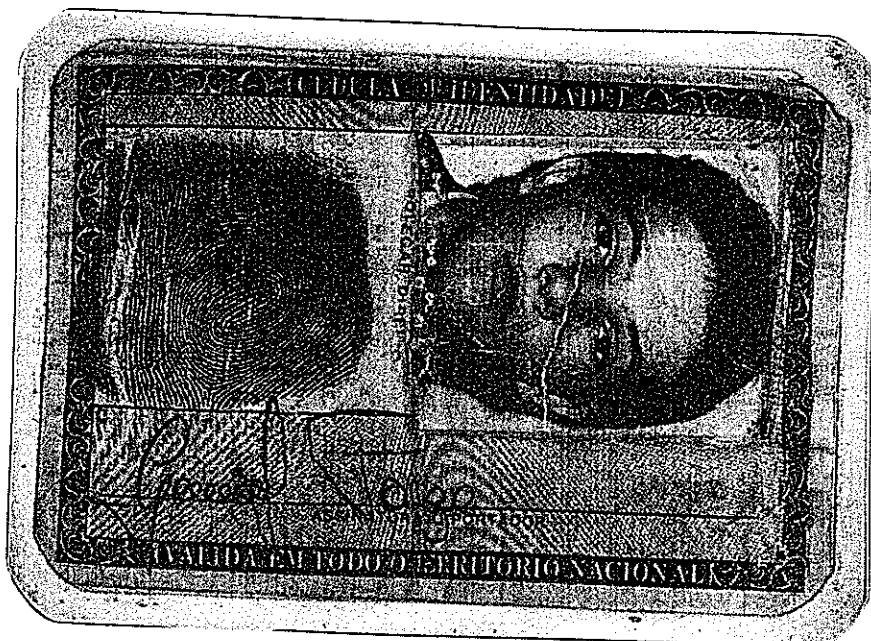
CARTÓRIO MIOTTO - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO
Av. Manoel Ribas, 595 - centro - Fone/Fax 46 3526 2213
CEP 85580-000 - ITAPEJARA D'OESTE-PR
Reconheço por semelhança (1.6.3.1 CN) a firma
FERNANDA CRISTINA PAESE, do que dou fé.
Itapejara D'Oeste-PR, 10/02/2014, 10:20:09
Em Teste: da verdade

() Celso Maria Miotto - Testemunha Designada
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente
C: 21.73 VRG - R\$ 2,62 + 0,52 (selo)



RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

SD 7
VC Q



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Pato Branco
Protocolo 0001438



CONFERE COM O ORIG
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Inês Dalmira Poletti

CARTÓRIO NICALOSKI

Livro Nº 32-P

Folha Nº 154

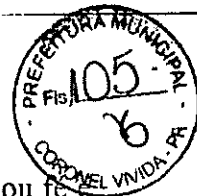


Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00032-P, às Folhas 154, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERNANDA CRISTINA PAESE. A FAVOR DE JEVERSON IVAN PAESE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (06/07/2007), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgant e: **FERNANDA CRISTINA PAESE**, firma individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001-04, com sede à avenida Manoel Ribas, nº 435, centro, em Itapejara D' Oeste-PR, CEP 85580-000, neste ato representada pela empresária **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileira, filha de JEVERSON IVAN PAESE e ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.866.754-7 SSP/PR expedida aos 26/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.009.359-43, natural de Itapejara D' Oeste-PR, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, s/n, bairro Industrial, em Itapejara D' Oeste-PR, de conformidade com Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41106101858, protocolo nº 07/033837-0, por despacho em sessão aos 02/02/2007, cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Notas as folhas 178 da Pasta 01-arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Itapejara D' Oeste-PR; ao qual confere: Poderes gerais e irrevogáveis para o fim especial de representação frente a entidades Municipais e Estaduais, podendo para tal receber e endossar cheques oriundos de pagamentos, passar recibos e dar quitação, especialmente representar frente a Licitações Públicas, assinando recibos, declarações, prestar informações e esclarecimentos, assinar todo e qualquer documento necessário como se a outorgante estivesse presente; não podendo subestabelecer, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante e, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas Instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Página 1

Continua na Página 2 (Verso)



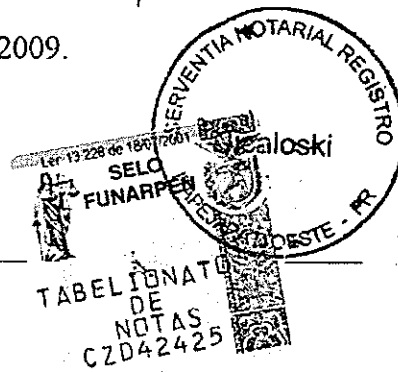
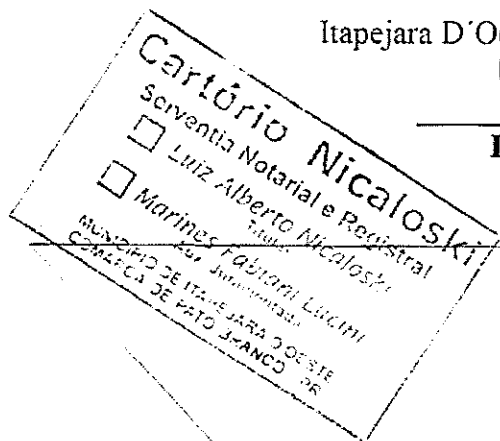
Paraná. Eu, (a.), Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$40,38 (VRC 384,62). Itapejara D' Oeste-PR, 06 de julho de 2007.
(aa.) FERNANDA CRISTINA PAESE, FERNANDA CRISTINA PAESE, da Outorgante. Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião. Trasladata por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Itapejara D'Oeste - PR, 10 de novembro de 2009.

[assinatura]
Luiz Alberto Nicaloski
Tabelião



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

[assinatura]
Ines Delmira Poletto

96
[assinaturas]



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

FERNANDA CRISTINA PAESE, CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001-04, sediada, AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapejara D Oeste, 12 de Fevereiro de 2015

JEVERSON IVAN PAESE

CPF: 408.132.230-91 e RG do declarante: 31.870.666

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

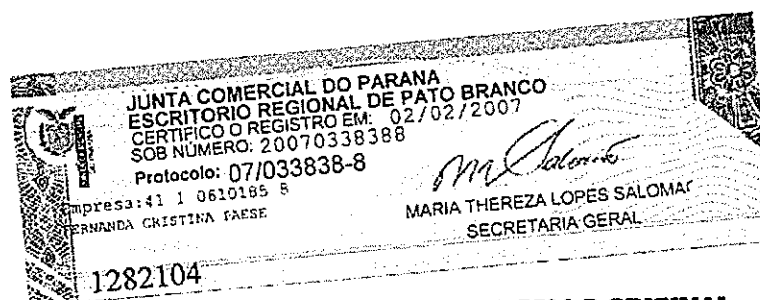
A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:



- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
CENTRO – CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA – PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO II

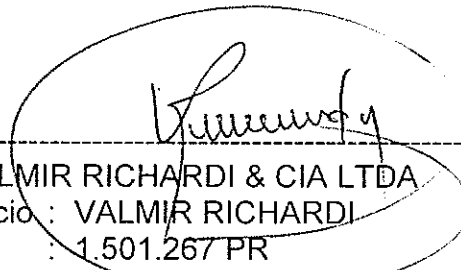
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida – PR, 12 de fevereiro de 2015.

Pregão Presencial nº 08/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Valmir Richardi & Cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.149.947/0001-20, com sua sede na Avenida Generoso Marques, 671, centro, no município de Coronel Vivida – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34

VL

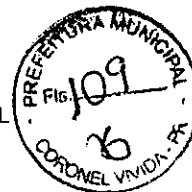
7
82

9

Q



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0035934-1

CNPJ

76.149.947/0001-20

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/05/1982

Data de Início de Atividade

17/05/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

COMERCIO DE ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CALCADOS, ARMARINHOS, ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E BIJOUTERIAS

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

VALMIR RICHARDI

108.745,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

213.556.069-34

MARLENE RICHARDI

91.255,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

857.730.189-34

Último Arquivamento

Data: 21/06/2011

Número: 20116449454

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

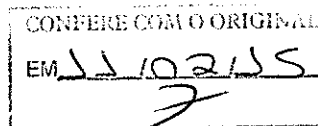
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15.015770-3

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





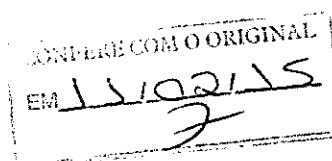
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto 701, CEP-85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de identidade Civil RG-1 501 267/PR, e do CPF 213 556.069-34, e MARLENE RICHARDI, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto 701, CEP-85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3 761 175-1/PR, e do CPF-857.730 189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - ME," inscrita no CNPJ sob nº 76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP-85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MMJunta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120035934 1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20002376199, por despacho em sessão 06/10/2000, vem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

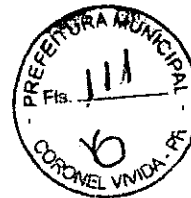
CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, aumenta para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado da seguinte forma:

-O sócio VALMIR RICHARDI, que possuía na sociedade R\$81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), em quotas, passa a ter R\$108.745,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$27.185,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), é feito neste ato com utilização da conta Reserva de Lucros.

-A sócia MARLENE RICHARDI, que possuía na sociedade R\$68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta), em quotas, passa a ter R\$91.255,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), é feito neste ato com a utilização da conta Reserva de Lucros.



Handwritten signatures and initials, including a large 'Z' and 'R'.



VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 76.149.947/0001-20

FL. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA QUARTA: REENQUADRAMENTO. A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei Federal nº9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.-ME. **SEDE FORO E ENDEREÇO:** Av. Generoso Marques, nº571 - CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 17/05/1982. **OBJETO SOCIAL:** Comércio de roupas feitas, tecidos, calçados, armarinhos, artigos e materiais esportivos e bijouterias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/02/15



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA.-ME
QUENTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL.03

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

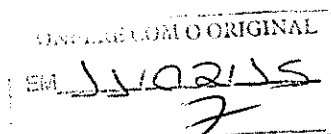
CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos à sociedade, através de notificação onde constará a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas propostos.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador **VALMIR RICHARDI**, com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 06.149.947/0001-20

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retribuição mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CONFERIR COM O ORIGINAL

EM 11/02/15
7



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-26

FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2004.

VALMIR RICHARDI

MARLENE RICHARDI

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.

SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/02/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO REGISTRADO EM 04/03/2004
SOB NÚMERO 26048077-PR-03
Protocolo: 04/077856-6

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME

MARIA THERESA LOPES SALCIVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO REGISTRADO EM 04/03/2004
SOB NÚMERO 26048077-PR-03
Protocolo: 04/077856-6

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME

MARIA THERESA LOPES SALCIVA

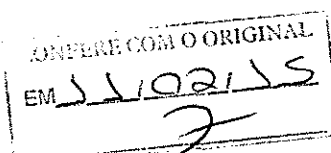


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto.701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR., e do CPF:213.556.069-34, e MARLENE RICHARDI, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR., e do CPF:857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - EPP," inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20040914372, por despacho em sessão 09/03/2004; vem de comum acordo **alterar** seu contrato social, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia-administradora **sra.MARLENE RICHARDI**. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20.

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais),
divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim
distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

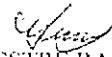
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato
social, não modificadas por esta alteração contratual.

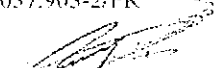
CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

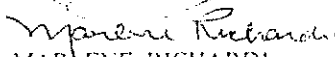
Eu, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente
contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a
cumprí-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também
duas testemunhas suas conhecidas.

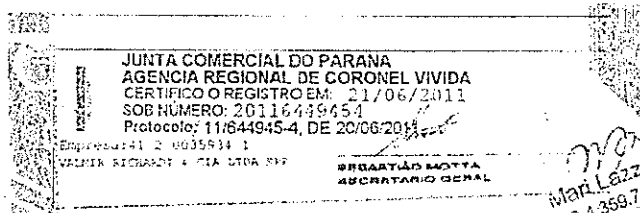
CORONEL VIVIDA, PR. 01 DE JUNHO DE 2011.

Testemunhas:

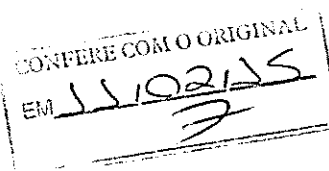

SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.389.784-9/PR


VALMIR RICHARDI

MARLENE RICHARDI




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015
PROCURAÇÃO

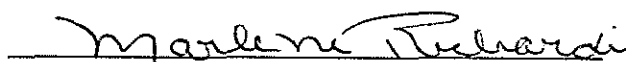
Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 08/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Valmir RICHARDI & CIA LTDA, com sede na Avenida Generoso Marques, 671, centro, Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.149.947/0001-20, representada neste ato pela Sra. Marlene Richardi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.761.175-1/PR e CPF nº 857.730.189-34, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Valmir Richardi, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.501.267/PR e CPF nº 213.556.069-34, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

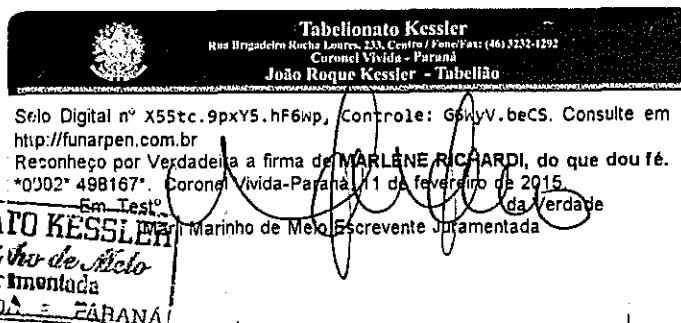
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

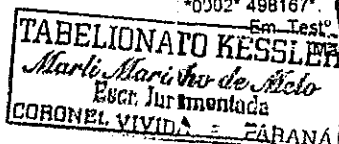
Coronel Vivida - PR, 11 de fevereiro de 2015.

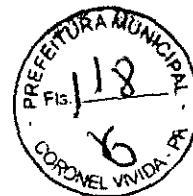


Valmir Richardi & Cia Ltda
Sócia-Administradora
Marlene Richardi
RG - 3.761.175-1
CPF - 857.730.189-34


TABELIONATO KESSLER




TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.501.267-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.501.267-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/05/2014

NOME: VALMIR RICHARDI

FILIAÇÃO: DOMINGO RICHARDI
ANDRELINA ROSA RICHARDI

NATURALIDADE: M.DE ALMEIDA/RS DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=791, LIVRO=7B, FOLHA=117

CPF: 213.556.069-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

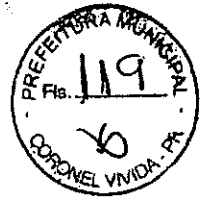
VC

7

SD

Q

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
CENTRO – CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA – PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



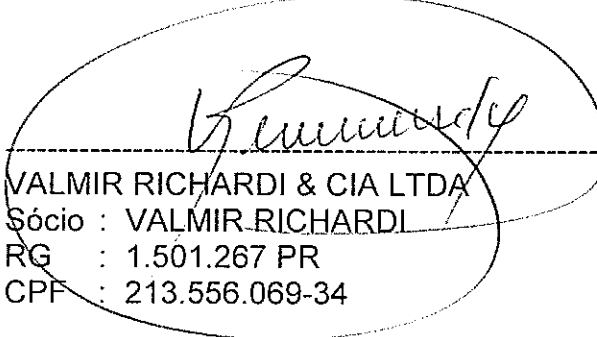
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

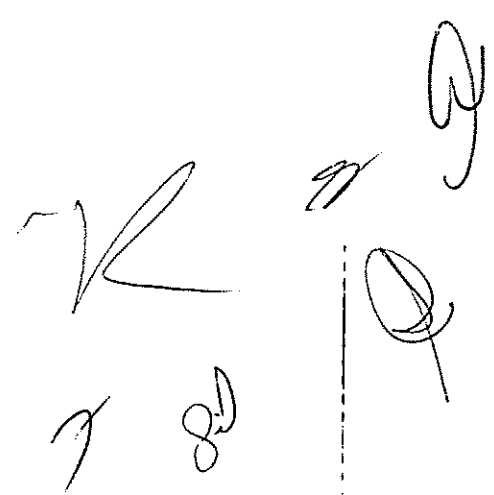
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.149.947/0001-20, sediada na Avenida Generoso Marques, 671, centro, no município de Coronel Vivida – PR. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida – PR, 12 de fevereiro de 2015.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34





VENDOLINO HENZ - ME

CNPJ.79.858.429/0001-74 Insc Estadual 32400.136-05

Rua Concórdia, 408 Centro

CEP-85575000 - São Jorge D Oeste - Pr

Fone: (46)3534-1138 - Email: henzmagazine@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Coronel Vivida

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2015.

A empresa Vendolino Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 405 – centro inscrita no Cnpj nº 79.858.429/0001-74 declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002.

Dois Vizinhos 11 de Fevereiro de 2015

Nome: Vendolino Henz - Proprietário

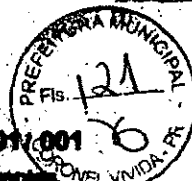
RG: 7.082.274

CPF: 126.173.509-91

Vendolino Henz
CNPJ 79.858.429/0001-74
CCE 32400136-05



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VENDOLINO HENZ ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.10273488-1	CNPJ 79.858.429/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 01/05/1988	Data de Início da Atividade 01/05/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CONCORDIA, 408 - SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CASA BELA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
Capital: R\$ \$30.000,00 (TRÊZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/11/2010 Número: 20100162338 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VENDOLINO HENZ Identidade: 7062274, SSP/PR CPF: 126.173.509-01 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

DOIS VIZINHOS - PR, 05 de fevereiro de 2015

15069862-3



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

Ines Dalmira Poletto

Disso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102734881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VENDOLINO HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUERIA HENZ	
NASCIMENTO (data da nascimento) 19/02/1946	IDENTIDADE (número) 7082274	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 126.173.509-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (LUGAR DO RESIDÊNCIA - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6646
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ ME			
LUGAR DO RESIDÊNCIA (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6646
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 330.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONÔMICA) (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VERTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
Atividade Secundária 4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4732201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79858429000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) VENDOLINO HENZ ME			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Diário Oficial
RG 4.799.578-7 1º PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

23/11/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/11/2010
SOB NÚMERO: 20108162338
Protocolo: 10/816233-8, DE 18/11/2010

Empresa: 411 0273488 1
VENDOLINO HENZ ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201002108144





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102734881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VENDOLINO HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUSERIA HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1946	IDENTIDADE (número) 7082274	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 126.173.509-91	
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 0000 a 9999) 8548
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 0000 a 9999) 8548
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755501 4782201 4782202 4755503 4763602 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - PR 10.FEV.2015 Ines Dalmira Poletto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79858429000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/paralelo) VENDOLINO HENZ ME.			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Diário Oficial R\$ 4.799.578-7 APR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 30/03/09		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 31/03/2009 SOB NÚMERO: 20090434986 Protocolo: 09/043498-6, DE 30/03/2009 Empresa: 41.1.0273488-1 VENDOLINO HENZ ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL PR1200900877355	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102734881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VENDOLINO HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUERIA HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1948	IDENTIDADE (número) 7082274	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 126.173.509-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755501 4782201 4782202 4755503 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CLAÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO		
CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr 10 FEV. 2015 Ines Delmira Poletto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79858429000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) VENDOLINO HENZ ME			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE. Dilso Bachi RG 4.799.578-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 05/11/08			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2008 SOB NÚMERO: 2008473640 Emissão: 08/11/2008 DE 04/11/2008 VENDOLINO HENZ ME LUIZ CARLOS SALVADO SECRETÁRIO GERAL PR1200800647518			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102734881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DE REGISTRO XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VENDOLINO HENZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VÍVIDA - PR	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUERIA HENZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1946		IDENTIDADE (número) 7082274		CPF (número) 126.173.509-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av., etc) RUA CONCORDIA				NÚMERO 408	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.575-000	
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO XXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
NOME DA EMPRESA VENDOLINO HENZ ME					
LOGRADO (rua, av., etc) RUA CONCORDIA				NÚMERO 408	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.575-000	
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 230.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nome fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755501 4782201 4782202 4755503 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1968		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79858429000174		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Vendolino HENZ ME		DATA DA ASSINATURA 19/09/2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE João Maria de Mattos RG 1638453 21/09/07		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/09/2007 SOB NÚMERO: 20074227300 Protocolo: 07422730-0, DE 20/09/2007 Empresa: 41.1.0273488-1 VENDOLINO HENZ ME 2012551			
		MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		1200700118709	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110273488-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato anterior a este) P. Fis. 126		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VENDOLINO HENZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (mãe) ARMANDO FRANCISCO HENZ			(mãe) ANA AUSÉRIA HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-02-1946	IDENTIDADE número 708.227-4	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 126.173.509-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CONCÓRDIA				NÚMERO 408	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE				UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONCORDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DUZENTOS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5232-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
Atividades secundárias 5231-0/01 5233-7/01 5233-7/02 5231-0/03			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.858.429/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Vendolino HENZ EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14-09-2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Maria de Mattos
RG 1.835.833

18/09/2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/09/2006 SOB NÚMERO: 20063418169 Protocolo: 06/341816-9 Empresa: 4110273488-1 VENDOLINO HENZ - EPP MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETÁRIA GERAL	
--	--



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110273488-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VENDOLINO HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUSÉRIA HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-02-1946	IDENTIDADE número 708.227-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 126.173.509-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CONCÓRDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO		
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONCÓRDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 140.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5232-9/00 Atividades secundárias 5231-0/01 5233-7/01 5233-7/02 5231-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		10 FEV. 2015 Ines Delmira Poletto
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.858.429/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal designado) Vendolino HENZ ME			
DATA DA ASSINATURA 24-05-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Marcos da Mattos RG 1.836.653 08/06/2005		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2005 SOB NÚMERO: 20051834979 Protocolo: 05/183497-9 Empresa: 41.1.0273488-1 VENDOLINO HENZ MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

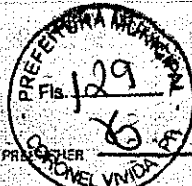


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102734881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VENDOLINO HENZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UNIÃO DA VITÓRIA		UF SC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ARMANDO FRANCISCO HENZ		(mãe) ANA AUSÉRIA HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1946	IDENTIDADE número 7082274	Órgão emissor INST. IDENT.	UF PR
CPF (número) 126173509-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CONCÓRDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VENDOLINO HENZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONCÓRDIA			NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SÃO JORGE D' OESTE		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (OITENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5232-9/00 Atividades secundárias 5231-0/01 5233-7/01 5233-7/02 5231-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.858.429/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) <i>Vendolino Henz ME</i>		CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - PR	
DATA DA ASSINATURA 25/08/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 23.08.2003	AUT <i>[Assinatura]</i>	Ines Delmira Poletto JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/08/2003 SOB NÚMERO: 20032630433 Protocolo: 03/263043-3 Empresa: 41 1 0273488 1 VENDOLINO HENZ MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



VENDOLINO HENZ

NOME DO TITULAR **UNIAO DA VITORIA SC** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ARMANDO FRANCISCO HENZ e ANA AUSERIA HENZ**
FILIAÇÃO

nascido em **19 02 1946** profissão **Do Comércio**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **011 261 735 099 1** identidade **708.227-4** **INST. IDENT. PR**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Concordia 408 - São Jorge d'Oeste - Paraná - CEP 85.575-0**
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

00

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

☒ 02 5	1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
	3 - INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF	8 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
			8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **03 VENDOLINO HENZ**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04 41202734881** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 RUA CONCORDIA 408

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP **08 85575** NOME DO MUNICÍPIO **000 SÃO JORGE D'OESTE** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 5000000 (CINQUENTA MIL REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10 01 05 68**

(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico **12 798584290001** **74**
ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO DE ROUPAS FEITAS E ALFAIATARIA
COMERCIO DE PERFUMARIA E BIJOUTERIAS
COMERCIO DE CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	2	2	2
14	4	2	5	2	0
15	4	1	3	3	9
16	4	1	3	5	7
17					5

DATA **19-05-1997** ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO **18** DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

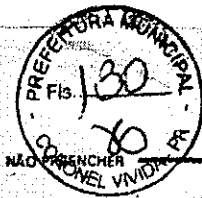
Ines Delmira Poletto

Junta Comercial do Paraná
 Pato Branco
 Arquivado n.º **92/238493-2**
 por declaração singular em regime sumário em **10 JUN 1997**
 Renato Silveira Cardoso - RG. 114112-2 - PR
 P/ Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



VENDOLINO HENZ

NOME DO TITULAR
natural de **UNIÃO DA VITÓRIA - SC** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL
filho de **ARMANDO FRANCISCO HENZ E ANA AUSERIA HENZ**
FILIAÇÃO
nascido em **19.02.46** profissão **DO COMÉRCIO**
DATA DO NASCIMENTO
CPF **01 1 2 6 1 7 3 5 0 9 9 1** Identidade **708.227-4** INST. IDENT. **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
residente **RUA CONCORDIA Nº 354 - SÃO JORGE D'OESTE - CEP 85576 - PARANÁ**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 7 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 VENDOLINO HENZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **04 1 6 0 3 2 7** **05** **PREENCHER SOMENTE SE NÃO DE FILIAL**
NIRE DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)
06 RUA CONCORDIA 408

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP **08 8 5 5 7 6** NOME DO MUNICÍPIO **SÃO JORGE D'OESTE** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 4 5 5 0 0 0 0 0 0 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO **10 0 1 0 5 6 8** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12 7 9 8 5 8 4 2 9 0 0 0 1 1 7**
CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS E ALFAIATARIA
COMÉRCIO DE PERFUMARIA E BIJOUTERIAS
COMÉRCIO DE CALÇADOS

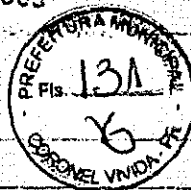
CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	4	1	3	2
14	4	1	3	0
15	4	1	3	9
16				7
17				5

DATA **09.09.91** ASSINATURA DO TITULAR **18** **(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
Declara para registro especial de microempresa que se enquadra a lei federal nº 2.255 de 27/11/84. **109 OUT 1991**
111248.5
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
10 FEV. 2015
Ines Delmira Poletto
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NÃO Certifique e não arquivar até a data de autenticação
JAIR A COSTA ROSA
GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.998.581/0001-50 - RUA ADOÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

FIRMA INDIVIDUAL

3 OUT 1985



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

VENDOLINO HENZ

natural de UNIÃO DA VITÓRIA PR BRASILEIRA CASADO

filho de ARMANDO FRANCISCO HENZ e de ANA AUSÉRIA HENZ

nascido em 19 02 1946 portador do Documento de Identidade nº 708.227

expedido pelo Instit. Identificação PR CPF nº 1 2 6 1 7 3 5 0 9 9 1

residente na Av. Brasil s/nº - São Jorge d'Oeste PR CEP 85576

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também que não possui bens, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne mandar proceder o/a

01 A Q T A Ç Ã O D A A L T E R A Ç Ã O D E C A P I T A L

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - INRC

03 DATA DO DEFERIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

01 1 6 0 3 7

01

04 NOVE COMERCIAL

01 V E N D O L I N O H E N Z

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

01 R U A C O N C O R D I A 3 5 4

01 C E N T R O 01 8 5 5 7 6

01 S A O J O R G E D ' O E S T E 01

01 P R CAPITAL ANTERIOR 2.500.000

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

01 7 9 8 5 8 4 2 9 0 0 0 1 7 4 01 1 0 5 0 0 0 0 0 0 0

01 0 1 0 5 6 8

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COM ROUPAS FEITAS ALFAMAARIA PERFUMARIA E BIJOU
TERIAS, CALÇADOS MAGAZINECONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

10 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto
VENDOLINO HENZ

08 DATA 08 10 1985

ASSINATURA DO

62344

09 NOV 1983

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ
VENDOLINO HENZ

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

natural de **UNIÃO DA VITÓRIA PR** NOME DO TITULAR **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADO**
GRUPO E SÍGLO DO ESTADO **ARMANDO FRANCISCO HENZ** RAÇA **e de ANA AUSÉRIA HENZ** ESTADO CIVIL
 filho de **ARMANDO FRANCISCO HENZ** RAÇA **e de ANA AUSÉRIA HENZ**
 nascido em **19-02-1946** DATA DO NASCIMENTO **708.227** PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º
 expedido pelo **INST. IDENTIF. PR** PR **CPF n.º** **011.1261735099**
 residente na **Av. Brasil 522 São Jorge d'Oeste PR** **CEP 35576**

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne mandar proceder o/a

02 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC

DA PEDR

160327

03 DATA DO DEFERIMENTO
PRCA USR DA JUNTA SUPLENTE:

15	470	470	470
----	-----	-----	-----

04 NOVE COMERCIAL

06 V E N D O L I N O H E N Z

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)

05 ENCREÇO DO ESTABELECIMENTO

177 RUA CONCORDIA 354

NAME OF PARTY: **GENERO** REF: **5576**

10 NOME DO MUNICÍPIO: **SÃO JORGE D'OESTE** 11 CDD DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA CONDOMINIAL):

TELEFONES/OUTRAS INFORMACOES

05 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGO - ending	CGO - middle	CGO - style
79858	429000	174

[illegible]

07 ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS

COM ROUPAS FEITAS ALFAIATARIA PERFUMARIA E BIJOU
TERIAS, CALÇADOS MAGAZINE

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

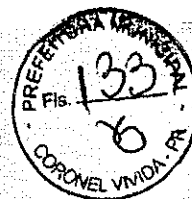
10 FEB 2015

Ines Delmira Poletto
VENDOLINO HENZ

08 DATA

20-10-1983

SIGNATURA DO TITULAR



VENDOLINO HENZ

CGCMF - 79.858.429/0001-74

SEXTA ANOTAÇÃO EM REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

VENDOLINO HENZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 2, em São Jorge d'Oeste, Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 708.227, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, com firma individual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado sob nº 160.327, em 19.06.1968, e posteriores alterações arquivadas sob nºs: ... em 19.09.1969; nº 4716 em 20.07.1971; nº 13.782 em 24.04.1974; nº 22178 em 06.07.1976 e nº 26.224 em data de 10.06.1977; com capital declarado na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros com ramo de "comércio de roupas feitas, alfaiataria, perfumaria, bijouterias, calçados e magazine", pede que seja anotado à margem de seu registro de firma o que segue:

PRIMEIRO - O capital, que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), é elevado neste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos / mil cruzeiros), cujo aumento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

SEGUNDO - Continuam em vigor os demais itens da declaração de firma e anotações anteriores, não modificados pelo presente instrumento.

E, para que a presente anotação surta os efeitos legais, vai devidamente assinada com firma reconhecida, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor.

São Jorge d'Oeste, PR, 05.janeiro.1979.



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

10 FEV. 2015

Inas Delmira Poletto



VENDOLINO HENZ

CGC - 79858429/0001-74

QUINTA ANOTAÇÃO EM REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

VENDOLINO HENZ, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado à Av. Brasil, snº, em S. Jorge d'Oeste, Paraná, portador do Certificado de Reservista de Terceira Categoria, nº 89.662, série F, da 5ª Região Militar, 15ª CSM do Paraná, com firma individual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado sob nº 160.327, em 19.06.1968, e posteriores alterações arquivadas sob nºs ... em 19.09.1969; nº 4716, em data de 20.07.71; nº 13.782, em 24.04.74; e nº 22178 em 06.07.76; com capital declarado na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), com ramo de "comércio de roupas feitas, alfaiataria, perfumaria, bijuterias, calçados e magazine", pede que seja anotado à margem de seu registro de firma o que segue:

PRIMEIRO - O capital, que era de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), é elevado neste ato para Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), cujo aumento é realizado da seguinte maneira:

a-Cr\$ 20.486,65 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com aproveitamento da conta LUCROS EM SUSPENSO; e

b-Cr\$ 179.513,35 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e treze cruzeiros e trinta e cinco centavos), com a integralização, neste ato, em moeda corrente nacional.

SEGUNDO - Continuam em vigor os demais itens da declaração de firma e anotações anteriores, não modificados por este instrumento.

E, para que a presente anotação produza os efeitos legais, vai devidamente assinada com firma reconhecida em cinco vias de igual forma e teor.

São Jorge d'Oeste, 01 de junho de 1977.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

06 FEV. 2015

☒ LUCIA AGNOLETTI BASSO - Titular
☐ MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

Vendolino Henz
VENDOLINO HENZ

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



VENDOLINO HENZ.

CGC. MF. nº 79.858.429/0001 - 74

GRANDE ANOTAÇÃO EM REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL.

VENDOLINO HENZ - Brasileiro, casado, do comércio, residente, e domiciliado à Rua Concordeia s/nº em São Jorge do Oeste, Paraná, portador do Certificado de Reservista de terceira categoria nº 37.332, Série 1, da 5ª Região Militar 152 USM, do Pr., com firma individual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Pr., sob o nº 160.327 por despacho em sessão de 19 de junho de 1968, e posteriores anotações devidamente arquivadas na mesma Junta Comercial sob nº... em 19/09/69 e 4/11/71 por despacho em sessão de 20.07.71 e nº 13.782 por despacho em sessão de 24.04.74 com o capital declarado de Cr\$... 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) ramo de atividade Comércio de roupas feitas, alfaiataria, perfumaria, joalherias, calçados e meias, pelo que seja anotada a presente sua firma e registro de firma a seguinte:

1) O capital que era de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) passa para 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), cuja elevação de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) é feita em moeda corrente nacional integralizados neste ato.

2) - A sua sede que era a Rua Concordeia s/nº, na cidade de São Jorge do Oeste - Pr., passa para a Avenida Brasil s/nº, cidade de São Jorge do Oeste - Pr.

3) - Continuam em vigor os demais itens da declaração primitiva.

4) - para que a presente anotação produza os efeitos legais, vai devidamente assinada com firma reconhecida em 05 (cinco), vi de igual teor e forma.....

São Jorge do Oeste, 19 de junho de 1974.

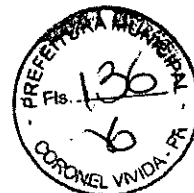
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

Vendolino Henz
VENDOLINO HENZ.

Handwritten signatures and initials.



VENDOLINO HENZ

C. G. C. MF. 79.858.429/001

ANOTAÇÃO

VENDOLINI HENZ, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste-Paraná, à Rua Concórdia s/nº, portador do Certificado de Reservista de terceira Categoria nº.. 89.662, série F, da 5a. Região Militar, 15a. CSM, do Paraná, com sua Firma Individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 160.327, por despacho em sessão de 19.06.68, e posteriores anotações devidamente registradas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº não possui, por despacho em 19.09.69 e nº 4716, por despacho em sessão de 20.07.71, respectivamente, com o ramo de Comércio de Roupas Feitas e alfataria, perfumarias e bijouterias, com o capital declarado de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pede que seja anotado a margem do seu registro o seguinte:

- 1)- O capital social que era de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) passa para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cuja elevação de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) é feito da seguinte forma:
Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) com o aproveitamento da Conta de Lucros em Suspensão, referente 7 ao exercício de 1.973
Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- 2)- O ramo que era Comércio de roupas feitas, alfataria, perfumarias e bijouterias, passa a ser também comércio de calçados e magazine.
- 3)- Continuam em vigor os demais itens da declaração primitiva.

E, para que a presente anotação surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada com firma reconhecida em 5 (cinco) vias de igual forma e teor.

São Jorge D'Oeste, 01 de abril de 1.974

Vendolino Henz
VENDOLINO HENZ

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

10-FEV-2015

Ines Delmira Poletto

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL.



VENDOLINO HENZ, brasileiro, casado, comercia-
rio, residente e domiciliado em Presidente
Kennedy, Mpio. de Verê, comarca de Pato Bran-
co, Estado do Paraná, estrada principal s/n,
portador de certificado de reservista de -
terceira categoria, nº. 89.662, Serie F. da 5ª
Região Militar, 15ª CSM, Estado do Paraná, pa-
ra fins de registro de sua declaração de -
firma individual nos termos do Decreto nº.
916 de 24 de outubro de 1.890 e Decreto nº
57.651 de 19 de janeiro de 1.966, declara o
seguinte:-

1:- FIRMA = Vendolino Henz

2:- Sede = Á Rua Principal S/N., Presidente Kennedy, Verê, Co-
marca de Pato Branco, Estado do Paraná.

3:- Capital = RGR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos) inte-
gralizados em moeda corrente do País, no ato.

4:- Ramo = Comércio de Roupas Feitas e Alfaiataria.

5:- Início de Atividades:- 1º de maio de 1968.

6:- Denúncia de Filiais= Não tem.

7:- Uso da Firma = Vendolino Henz

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

10 FEV. 2015

Inez Delmira Poleto

E, para que a presente declaração de firma in-
dividual surta os efeitos legais vai devida-
mente datada e assinada, com firma reconheci-
da em 4 quatro vias de igual teor e forma.

Presidente Kennedy, 1º de maio de 1968.

Vendolino Henz

Reconheço verdadeira - a - firma de

Vendolino Henz

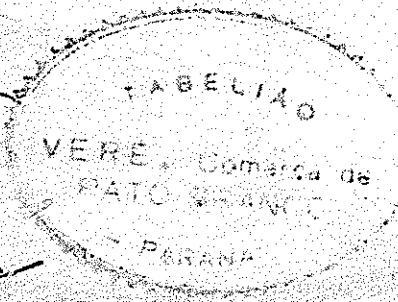
do que por plano conhecimento dou fe.

Em testemunho [assinatura] da verdade

10 de maio de 1968

[assinatura]

TABELIAO





VENDOLINO HENZ - ME
CNPJ.79.858.429/0001-74 Insc Estadual 32400.136-05
Rua Concórdia, 408 Centro
CEP-85575000 - São Jorge D Oeste - Pr
Fone: (46)3534-1138 - Email: henzmagazine@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Á Comissão de Licitação do município de Coronel Vivida

Pregão presencial 008/2015

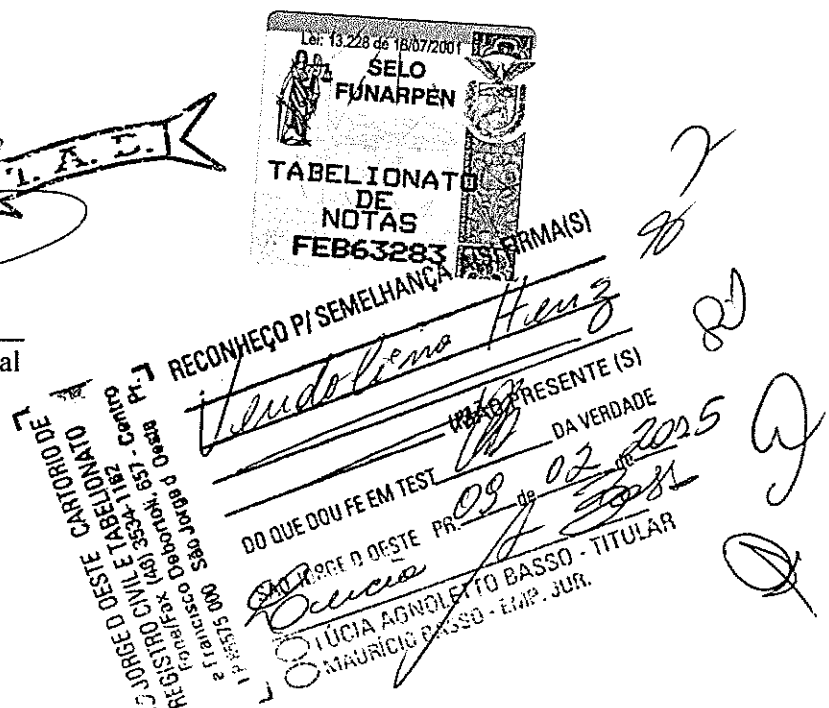
Por este instrumento particular de Procuração, Vendolino Henz - Me), com sede Rua Concórdia 408, São Jorge D'oeste - Pr inscrita no CNPJ sob nº 79.858.429/0001-74 representada neste ato pelo Sr. Vendolino Henz portador da Cédula de Identidade RG nº 7.082.274 e CPF nº 126.173.509-91 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ismael Henz, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.013.040-8 e CPF nº 029.230.579-61, a quem confere amplos poderes para representa-lo perante ao Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

São Jorge D'oeste 06 de Fevereiro de 2015

Nome: Vendolino Henz - Representante Legal
RG: 7.082.274
CPF: 126.173.509-91



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME

VENDOLINO HENZ

ARMANDO FRANCISCO HENZ

ANA AUERHIA HENZ

NATURALIDADE

UNIÃO VITÓRIA/PR

COHARCA=PATO BRANCO/PR, VERE

C.CAS 467, LIVRO=B1, FOLHA=252

PF 126.173.509-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

19/02/1946

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/07/1990

708.227-4

CIC

NASCIMENTO

19.02.46

INSCRIÇÃO NO CPF

126 173 509 91

CONTRIBUINTE

VENDOLINO HENZ

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



K

7

8

8

9

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

ASSINATURA DO TITULAR

C. NASC. 1988.11.08-42. FOLHA-7919

COMARCA-COPIZINHO/PR. S. JORGE D. OESTE

14/03/1980

DATA DE NASCIMENTO

ISMAEL HENZ

7.013.040-8

17/04/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

POB. LUAR. DIREITO

14/03/80

ISMAEL HENZ

Este documento é a representação gráfica das informações das pessoas físicas - CPF - e deve ser utilizado para identificação pessoal em todo o território nacional.

ASSINATURA

ISMAEL HENZ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14/03/80

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

14/03/80

029230579-01

ISMAEL HENZ



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente minuta confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

23 MAIO 2006

LUCIA ARAUJO DA SILVA

LAURELIO ASSUNÇÃO

Rua Francisco de Paula, 153

SÃO JOSÉ DO OESTE, PARANÁ

DE REGISTRO CIVIL (16)



[Handwritten signatures and initials]



VENDOLINO HENZ - ME
CNPJ.79.858.429/0001-74 Insc Estadual 32400.136-05
Rua Concórdia ,408 Centro
CEP-85575000 - São Jorge D Oeste - Pr
Fone: (46)3534-1138 - Email: henzmagazine@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vendolino Henz - Me, CNPJ nº 79.858.429/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 008/2015 , realizado pela Prefeitura Municipal de São Coronel Vivida.

Coronel Vivida 11 de Fevereiro de 2015

Nome: Vendolino Henz - Representante Legal
RG: 7.082.274
CPF: 126.173.509-91

Vendolino Henz
CNPJ 79.858.429/0001-74
CCE 32400136-05



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

08649124000104

Nome FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Resultado

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	76149947000120
Nome	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Procurador

ENHUM ITEM ENCONTRADO!

✓ 7

Q

83

9

98



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	79858429000174
Nome VENDOLINO HENZ ME				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Resultados

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

7 12

9

8

9

7

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 79 - FERNANDA CRISTINA PAESE
CNPJ/CPF: 08.649.124/0001-04
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS
Cidade: ITAPEJARA D' OESTE - PR
CEP: 85580-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIA VEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: vitória	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 360,0000	R\$ 5.400,0000
1	2	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIA VEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: vitória	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 350,0000	R\$ 5.250,0000
1	3	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIA VEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: vitória	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 348,0000	R\$ 5.220,0000
1	4	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIA VEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: vitória	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 348,0000	R\$ 5.220,0000



2	1	TROFÉU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTILHEIROS, JOGADORES MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA DE JAGADA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTATANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM METALIZAÇÃO DOURADA, BASE EM POLÍMERO COM METALIZAÇÃO DOURADA E PLACETA PARA GRAVAÇÃO Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 54.000,00	R\$ 2.700.000,00
3	1	TROFÉU/EMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MÉDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE. QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	R\$ 52.000,00	R\$ 6.240.000,00
3	2	TROFÉU/EMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MÉDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE. QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	R\$ 47.000,00	R\$ 5.640.000,00
3	3	TROFÉU/EMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MÉDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE. QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	R\$ 42.000,00	R\$ 5.040.000,00
4	1	TROFÉU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM COM PRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLACETA PARA GRAVAÇÃO Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 37.000,00	R\$ 1.850.000,00
5	1	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA Marca: pelizzari	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800.000,00
Valor Total da Proposta							R\$ 83.360,00	

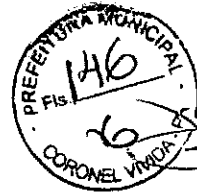
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 21.090,00
2		R\$ 2.700,00
3		R\$ 16.920,00
4		R\$ 1.850,00
5		R\$ 40.800,00

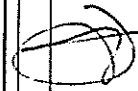
Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

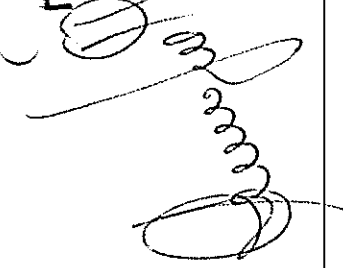
Representante Legal _____ Carimbo do CNPJ _____



Handwritten signatures and initials.



Nome: JEVERSON IVAN PAESE
Cargo: GERENTE
Tipo do Documento: CPF
Documento: 408.132.230-91
Data da Impressão: 10/2/2015
Ass./Carimbo:

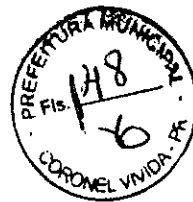

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.











ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA CRISTINA PAESE ME
CNPJ: 08.649.124/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO
CIDADE: ITAPEJARA D' OESTE, PR
TELEFONE: (46) 3526-1366

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de **Microempresa**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 11 de Fevereiro de 2015.

Jeverson Ivan Paese
CPF: 408.132.230-91 e RG: 3.187.066-6

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547, SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado			

15/015360-0

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr. Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

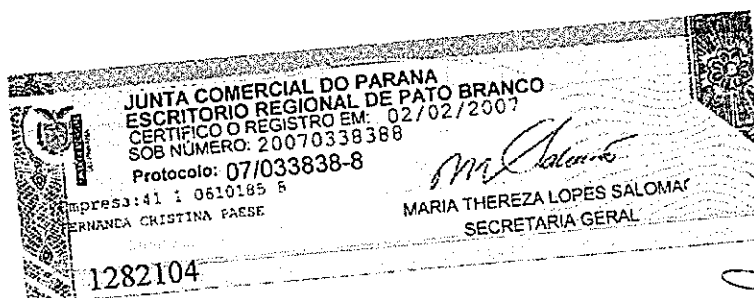
Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Dalmira Poletto

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Número: 20132241951 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 08 de dezembro de 2014

14/566527-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZONIO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 9 2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 521 - VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.149.947/0001-20
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 328.0000	RS 4.920.0000
1	2	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 320.0000	RS 4.800.0000
1	3	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 315.0000	RS 4.725.0000
1	4	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEIS, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 315.0000	RS 4.725.0000

Handwritten signature and initials.

2	1	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 49.300,00	RS 2.465.000,00
	1	TROFÉU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTHILHEIROS, GOLEIROS MENOS VAZADOS E ATLETAS DESTAQUE, COM 40 CM DE ALTURA COM PLACA NTAIGUDA DE METAL COLORIDO, NA PARTE SUPERIOR CONSTANDO UMA BOLA DE 10,5 CM EM ALIZACAO DOURADA, BASE EM POLIMERO COM METALIZACAO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S					
3	1	TROFÉU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	RS 47.000,00	RS 5.640.000,00
3	2	TROFÉU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	RS 44.000,00	RS 5.280.000,00
3	3	TROFÉU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORCIONAR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'AGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	RS 38.000,00	RS 4.560.000,00
4	1	TROFÉU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTURA, BASE QUADRADADA COM 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO Marca: JEB'S	12 Meses	60 Dias	UN	RS 33.600,00	RS 1.680.000,00
5	1	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO, COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA, A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA Marca: PELIZARRI	12 Meses	60 Dias	UN	RS 6.500,00	RS 39.000.000,00
Resumo Final por Lote						Valor Total da Proposta	RS 77.795,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 19.170,00
2		RS 2.465,00
3		RS 15.480,00
4		RS 1.680,00
5		RS 39.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Nome: VALMIR RICHARDI
Cargo: SOCIO
Tipo do Documento: CPF
Documento: 213.556.069-34
Data da Impressão: 11/02 2015
Ass. Carimbo:

(76 149 947/0001-20)
VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
AV. GENEROSO MARQUES, 671
85550-000 CORONEL VIVIDA PR

Proposta Comercial - Emissão: 11/02/2015 às 15:51:17



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

CNPJ: 76.149.947/0001-20

ENDEREÇO: AV. GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR

TELEFONE: 46-3232-1642

E-MAIL: richardi_big@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

Sócio: VALMIR RICHARDI

CPF: 213.556.069-34

RG: 1.501.267 PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 9/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7087 - VENDOLINO HENZ ME
CNPJ/CPF: 79.858.429/0001-74
Endereço: RUA CONCORDIA
Cidade: SAO JORGE D' OESTE - PR
CEP: 85575-000



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TROFÉU 1º LUGAR COM 15 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEIS. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 349,0000	RS 5.235,0000
1	2	TROFÉU 2º LUGAR COM 14 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEIS. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 355,0000	RS 5.325,0000
1	3	TROFÉU 3º LUGAR COM 13 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEIS. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 349,5000	RS 5.242,5000
1	4	TROFÉU 4º LUGAR COM 13 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, COM UMA ESTATUETA FIXA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COROAS, SOBRE ESTAS COROAS, QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO COLORIDO, COM SUPORTES DOURADOS, UMA BASE COM 04 ESTATUETAS DE AGUIA FIXAS NA BASE FINA E UMA TACA METALIZADA OU DOURADA COLORIDA COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA, ALCAS E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEIS. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	RS 349,0000	RS 5.235,0000
2	1	TROFÉU DESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS ARTISTAS, COM 10 CM DE ALTURA COM PLACA PONTIAGUADA DE METAL COLORIDO NA PARTE SUPERIOR CONSTATANDO O NOME DO ATLETA E A DATA DA PREMIAÇÃO. BASE EM POLÍMERO COM METALIZAÇÃO DOURADA E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 54,5000	RS 2.725,0000

Vendolino Henz
CNPJ 79.858.429/0001-74
CCE 32400136-05

3	1	TROFEU/EMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORÇÃO 1:1, AR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	RS 52,0000	RS 6.240,0000
3	2	TROFEU/EMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORÇÃO 1:1, AR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	RS 46,8000	RS 5.656,0000
3	3	TROFEU/EMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPAL COMPOSTOS DE CHAPAS DE FIBRA, DE MEDIA DENSIDADE SOBREPOSTA, SUPERIORES E INFERIORES, COM PINTURA ESTILO LAQUEADA COM TINTA MOVELEIRA DE ALTA QUALIDADE A PROPORÇÃO 1:1, AR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA BASE, QUATRO CANOS NIQUELADOS NA COR PRATA, COM BASE EM MARMORE, DIFERENCIANDO AS MODALIDADES COM PEÇA SOBREPOSTA EM RESINA, ADESIVO MULTICOLORIDO, PERSONALIZADO DE ALTA QUALIDADE COM DETALHAMENTO ESCOVADO, A PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 25 CM DE ALTURA	12 Meses	60 Dias	UN	120,00	RS 42,1000	RS 5.052,0000
4	4	TROFEU/ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, CATEGORIAS DE BASE, COM ALTURA DE 39 CM DE ALTA QUALIDADE A PROPORÇÃO 1:1, AR EFEITO LUMINOSO, FIXADO NA COR PRATA, COM CORTEIRO METALIZADO COLORIDO, COM 09 CM DE LARGURA, ESTABILIZADA INTERCAMBIÁVEL, LAQUEADA A GRAVACAO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	RS 37,2500	RS 1.862,5000
5	1	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40MM POR 40MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO, COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS, ESPESSURA DE 3MM, METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5CM DE LARGURA	12 Meses	60 Dias	UN	6.000,00	RS 7,2300	RS 43.380,0000
Valor Total da Proposta								RS 86.388,50

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 2.725,00
2		RS 2.725,00
3		RS 1.862,50
4		RS 1.862,50
5		RS 43.380,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Vendelino Henri
CNPJ 79.858.429/0001-74
CCE 32400136-05

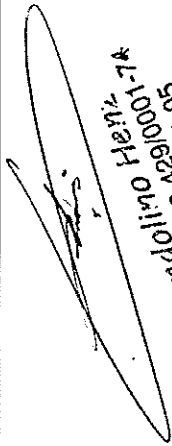


Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

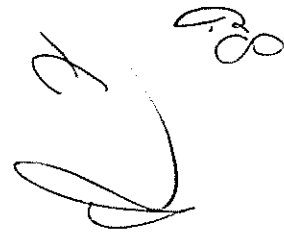
Nome: Vendolino Henz
Cargo: Proprietário - Representante legal
Tipo do Documento: CPF
Documento: 126.173.509-91
Data da Impressão: 10/02/2015
Ass./Carimbo:

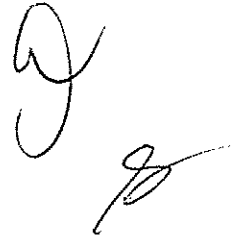
Proposta Comercial - Emissão: 10/02/2015 às 10:46:36


Vendolino Henz
CPF 126.173.509-91
CCCE32400101383-05











VENDOLINO HENZ - ME

CNPJ.79.858.429/0001-74 Insc Estadual 32400.136-05

Rua Concórdia, 408 Centro

CEP-85575000 - São Jorge D Oeste - Pr

Fone: (46)3534-1138 - Email: henzmagazine@yahoo.com.br

DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Pregão Presencial 08/2015

Valor total proposto R\$ 86.388,50 (Oitenta e seis Mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VENDOLINO HENZ

CNPJ: 79.858.429/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32400.136-05

REPRESENTANTE: VENDOLINO HENZ

CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.082.274

CPF: 126.173.509-91

ENDEREÇO: RUA CONCORDIA, 408

TELEFONE: (46)3534-1138

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0740

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 22132-5

E-MAIL: henzmagazine@yahoo.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☒ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Coronel Vivida 10 de Fevereiro de 2015

Nome: Vendolino Henz - Representante Legal

RG: 7.082.274

CPF: 126.173.509-91



2015

PRODUTOS

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 08/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS,
CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE

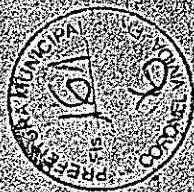
CNPJ: 08.649.124/0001-04

Telefone: 46 3526-1366

E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº

1204115

Em:

12/02/15 às 14:26

FUNÇÃOÁRIO

[Assinatura]



Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 08/2015
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS,
CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS”.
Empresa: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ: 76.149.947/0001-20
Telefone: 46 - 3232 1642
E-mail: richardi_big@hotmail.com
Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 1205/15
Em: 11/02/15 às 17:27
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 08/2015
Objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E
MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".
Empresa: Vendolino Henz - Me
CNPJ: 79.858.429/0001-74
Telefone: 46-3534-1138
E-mail: henzmagazine@yahoo.com.br
Data da Abertura: 12 de Fevereiro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 12021152

Em: 11/02/15 às 16:42

FUNÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.649.124/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITTY SPORT'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/12/2014 às 08:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeverson Ivan Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056009359-43			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Duque de Caxias			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste			UF Paraná
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Manoel Ribas			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D'Oeste		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais).....		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato) Atividade principal: 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias: 14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art. caça, pesca e camping		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0	
Ronaldinho 1282099		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

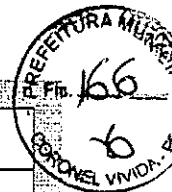
Ines Dalmira Poletto



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (s) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fernanda Cristina Paese ME			
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Sérgio Cardon
15 JUN 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010
SOB NÚMERO: 20106787802
Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010
Empresa: 41 1 0610185 8
FERNANDA CRISTINA PAESE ME

LUIS CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

11 FEV. 2015

Ines Delmira Palette



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDA CRISTINA PAESE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERÊNCIA DE DEFERÊNCIA PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE RG 5.925.066-3-PR Relatora Suplente		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

19 ABR, 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME**
CNPJ: **08.649.124/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:30:52 do dia 10/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2015.

Código de controle da certidão: **5C01.DE9B.E662.9FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12546555-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE

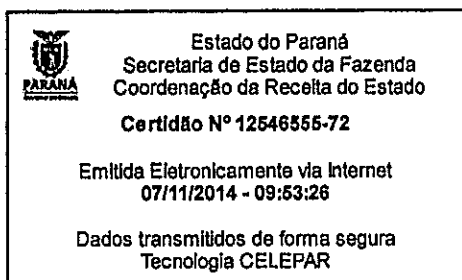
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2015 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.430/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 65 / 2015

Contribuinte FERNANDA CRISTINA PAESE ✓	Nr Cadastro 3412090
--	-------------------------------

Endereço AV. MANOEL RIBAS	435
-------------------------------------	-----

Protocolo 1132015	CNPJ/CPF 08.649.124/0001-04 ✓
-----------------------------	---

Finalidade LICITACAO

LICITACAO

Certificamos que em nome do Contribuinte acima **NÃO CONSTA** até a presente data débito.
Validade da presente Certidão: 04/04/2015 ✓

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

Ressalva

Requerente: FERNANDA CRISTINA PAESE

Autoridade Expedidora Leomar Meloto dos Santos	Carimbo Valdecir Francisco Vieira
--	---

Itapejara D'Oeste, 04 de Fevereiro de 2015

Divisão de Cadastro
e Tributação

70

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 08649124/0001-04 ✓

Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE ✓

Endereço: AV MANOEL RIBAS 435 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015 ✓

Certificação Número: 2015012609250501230083

Informação obtida em 05/02/2015, às 16:02:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ 08.649.124/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Janeiro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

15/015360-0

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Smitta



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

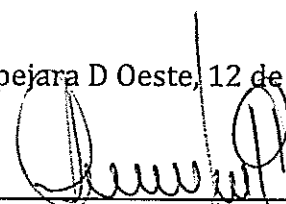
Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

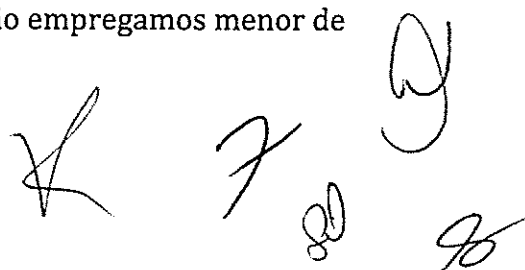
Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapejara D Oeste, 12 de Fevereiro de 2014


JEVERSON IVAN PAESE
CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6


08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Certidão nº: 71079495/2014

Expedição: 05/12/2014, às 08:49:48

Validade: 02/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

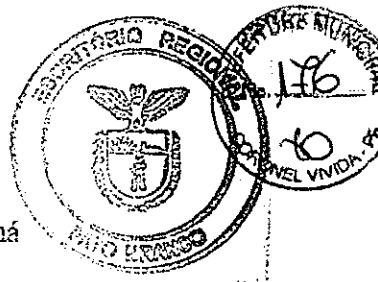
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



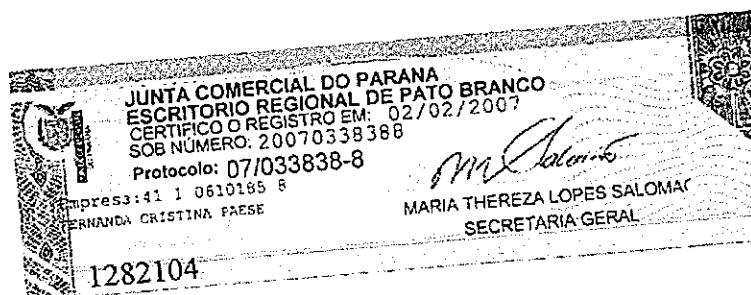
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmura Poletto

TERMO DE ABERTURA



Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:7

Número de Folhas.....:37

Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA D OESTE

Estado: PR

CNPJ.....:08.649.124/0001-04

Insc. Municipal.....:412/2006

Insc. Estadual: 9039848217

Junta Comercial.....:41106101858

Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 01 de Janeiro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Resposta:
Socio Administradora
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.008.358-43
RG: 58667547

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

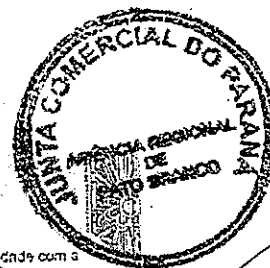
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 14/058284-3

O presente livro/ficha, por meio examinado e corrigido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO

22/05/2014

CLEIDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:31

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013
(Valores expressos em Reais)



A T I V O

	31/12/2013	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	1.512.207,48	1.512.207,48
DISPONIVEL	1.496.889,48	1.496.889,48
CAIXA	1.496.889,48	1.496.889,48
CREDITOS	15.318,00	15.318,00
ESTOQUES	15.318,00	15.318,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.200,00	1.200,00
IMOBILIZADO	1.200,00	1.200,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO ATIVO	1.513.407,48	1.513.407,48

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Romolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

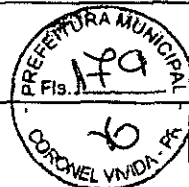
FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:32

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013
(Valores expressos em Reais)



P A S S I V O

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2013</u>
PASSIVO CIRCULANTE	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES FISCAIS	77.263,82	77.263,82
OUTRAS OBRIGACOES	2.247,49	2.247,49
TOTAL DO PASSIVO	79.511,31	79.511,31

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	790.008,44	790.008,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.433.896,17	1.433.896,17
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.407,48	1.513.407,48

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 33

R. Fis. 180

CORONEL VIVIDA - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2013

01/01/2013 a 31/12/2013

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
(+) VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO	845.231,59
(=) RECEITA BRUTA	845.231,59
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	40.641,25
(=) RECEITA BRUTA	804.590,34
CONTAS DE RESULTADO = CUASTOS E DESPESAS	
(-) (-) COMPRAS DE MERCADORIAS	143.745,57
(=) LUCRO BRUTO	660.844,77
DESPESAS COM PESSOAL	
(-) PRO LABORE	8.136,00
(-) 13º SALARIO	283,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS	3.400,00
(-) FGTS	294,66
DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) DESPESAS GERAIS	648.730,78
(-) ENERGIA ELETRICA	1.085,05
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	13.758,00
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2013	01/01/2013 a 31/12/2013
(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	0,00
(+)Lucro Líquido do Exercício	0,00	633.887,73
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73



F. Paese

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

L. Momolli
Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

9
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Roletto
Ines Delmira Roletto

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

PR
Número: 7

Folha:35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2014 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuizos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17



Paese

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

7
K
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Dalmira Poletto
Ines Dalmira Poletto

LM
Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20
g

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
LIVRO DIÁRIO

PR

Número: 7

CNPJ: 08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2013 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
Saldo Inicial em 31/12/2012	10.000,00	790.008,44		800.008,44
Resultado Líquido do Exercício			633.887,73	633.887,73
Saldo Atual em 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

11 FEV. 2015

Ines Delmira Poletto

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourenço Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:7

Número de Folhas.....:37 Período Escrituração:01/01/2013 a 31/12/2013

Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA D OESTE

Estado: PR

CNPJ.....:08.649.124/0001-04

Insc. Municipal.....:412/2006

Insc. Estadual: 9039848217

Junta Comercial.....:41106101858

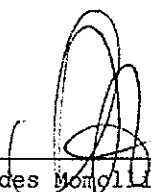
Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013



FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Resposta:
Sócia Administradora
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.009.358-43
RG: 38667547



Lourdes Monelli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20



Lourdes Monelli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Fls:015

Inscrição Municipal 018/2007

ALVARÁ DE LICENÇA

Reg. Livro 002

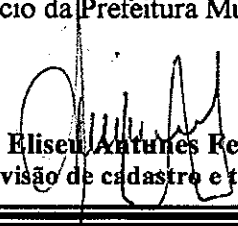
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em virtude do vencimento do Protocolo nº 118/2007.

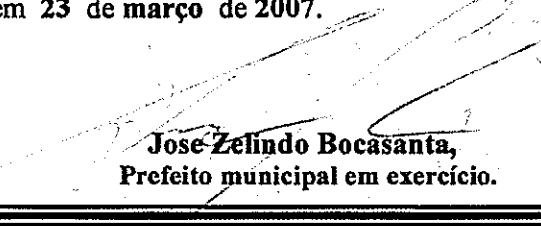
Concede a : **FERNANDA CRISTINA PAESE**

Para exercer a atividade de: **Comercio varejista de artigos esportivos**

**Localizado a Avenida Manoel Ribas, 435
Nesta Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.**

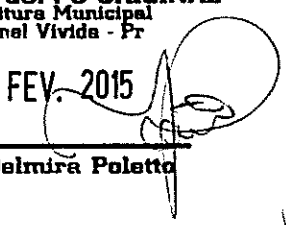
Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste em 23 de março de 2007.


Eliseu Antunes Ferreira,
Divisão de cadastro e tributação.


Jose Zelindo Bocasanta,
Prefeito municipal em exercício.

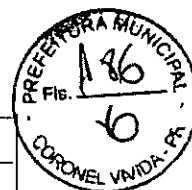
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vívida - Pr

11 FEV. 2015


Ines Delmira Poletto



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90398482-17	08.649.124/0001-04	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDA CRISTINA PAESE
Título do Estabelecimento	PITTY SPORT S
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 435 - CENTRO - CEP 85580-000
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 03/2007
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.009.359-43	FERNANDA CRISTINA PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/02/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90398482-17 Emitido Eletronicamente via Internet 16/01/2015 14:45:55 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
05/12/2014 - 08 56 02

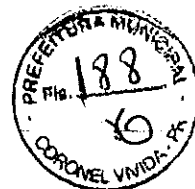
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90398482-17	Inscrição CNPJ	08.649.124/0001-04
Nome Empresarial	Fernanda Cristina Paese		
Endereço	Av Manoel Ribas, 435. Centro 85580-000 - Itapejara D Oeste - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/2007		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2007		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

[Handwritten signatures and initials]



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.149.947/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 18/05/1982
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG SPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 671	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2321-642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/01/2015 às 09:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Volta



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

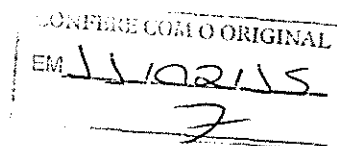


VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto.701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR., e do CPF:213.556.069-34, e **MARLENE RICHARDI**, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR., e do CPF:857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - ME."** inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20002376199, por despacho em sessão 06/10/2000; vem de comum acordo **alterar e consolidar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, aumenta para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado da seguinte forma:

-O sócio **VALMIR RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), em quotas, passa a ter R\$108.745,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$27.185,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), é feito neste ato com utilização da conta Reserva de Lucros.

-A sócia **MARLENE RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta), em quotas, passa a ter R\$91.255,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), é feito neste ato com a utilização da conta Reserva de Lucros.



VALMIR RICHARDI & CIA.LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:76.149.947/0001-20



FL. 02



CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real), cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63	91.255,00
TOTAL:.....	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo e impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA QUARTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei Federal nº9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

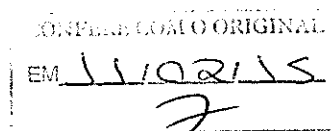
CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.-ME; SEDE FORO E ENDEREÇO: Av. Generoso Marques, nº671 – CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/05/1.982; OBJETO SOCIAL: Comércio de roupas feitas, tecidos, calçados, armarinhos, artigos e materiais esportivos e bijouterias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

Handwritten signature of Valmir Richardi



Handwritten signature of Marlene Richardi



GOVERNADOR DO PARANÁ



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ nº76.149.947/0001-20

FL.03

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

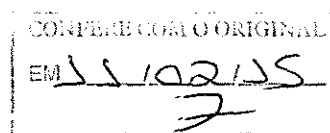
CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas propostos.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador sr. **VALMIR RICHARDI**, com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



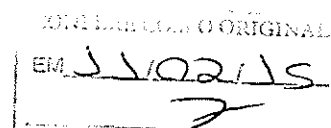
CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo e impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

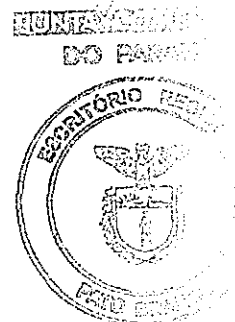
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20

FL. 05



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2.004.




VALMIR RICHARDI


MARLENE RICHARDI

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.


SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONFERÊNCIA DO ORIGINAL

EM 11/02/05

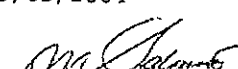
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2004
SOB NÚMERO: 20040778568
Protocolo: 04/077856-8

Empresa: 41 2 0035934 1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2004
SOB NÚMERO: 20040914372
Protocolo: 04/091437-2

Empresa: 41 2 0035934 1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

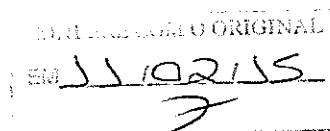


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto.701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR., e do CPF:213.556.069-34, e **MARLENE RICHARDI**, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR., e do CPF:857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - EPP."** inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20040914372, por despacho em sessão 09/03/2004; vem de comum acordo **alterar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia-administradora sra.**MARLENE RICHARDI**. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



7

80

9



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR. 01 DE JUNHO DE 2011.

Valmir Richardi
VALMIR RICHARDI

Marlene Richardi
MARLENE RICHARDI

Testemunhas:

Silvestre Razera
SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR

Milton Luis Pizzato
MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011
SOB NÚMERO: 20116449454
Protocolo: 11/644945-4, DE 20/06/2011
Empresa: 41 2 0035934-1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mary Lazzari
Mary Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
EM 21/06/11
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 76.149.947/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:36:24 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: 11E3.2893.DFC2.E424

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

20

20

Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012846048-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.149.947/0001-20 ✓
Nome: **VALMIR RICHARDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

20

9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓

CERTIDAO Nº

219 / 2015

Cadastro...: 340000007840
Nome.....: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ✓
Endereço...: AVN GENEROSO MARQUES
Bairro.....: CENTRO
CPF/CNPJ...: 76.149.947/0001-20 ✓

671

Finalidade:Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 373,62

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri *ay*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

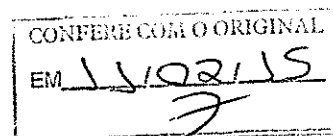
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 30/03/2015 ✓, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Coronel Vivida, 30 de Janeiro de 2015.

Rejane Gruntowski Mendes

Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 225942014-88888947

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 76.149.947/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76149947/0001-20 ✓
Razão Social: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ✓
Nome Fantasia: BIG SPORTS
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 704 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015 ✓

Certificação Número: 2015012606360051051326

Informação obtida em 30/01/2015, às 09:18:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EX-TRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

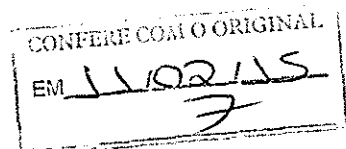
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

CNPJ 76.149.947/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 10 de Fevereiro de 2015, 13:49:21

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR



02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

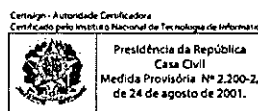
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0035934-1	CNPJ 76.149.947/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/05/1982	Data de Início de Atividade 17/05/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO DE ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CALCADOS, ARMARINHOS, ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E BIJOUTERIAS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
VALMIR RICHARDI 213.556.069-34		108.745,00	SOCIO
MARLENE RICHARDI 857.730.189-34		91.255,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/06/2011		REGISTRO ATIVO	
Número: 20116449454		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

15/015770-3

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
CENTRO – CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA – PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015 ✓

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

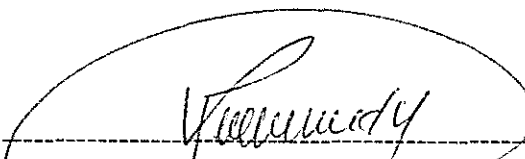
Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 08/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

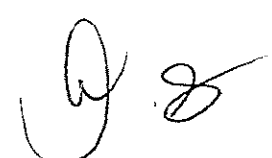
Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida – PR, 12 de fevereiro de 2015.


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.149.947/0001-20
Certidão nº: 69805867/2014
Expedição: 25/11/2014, às 09:28:34
Validade: 23/05/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.149.947/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20 7 3 9

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 08/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS,
CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".

Empresa: FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Telefone: 46 3526-1366

E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

1204115

Em: 11/02/15, às 17:26

FUNÇÃO

Sales





Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 08/2015
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS,
CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS".
Empresa: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ: 76.149.947/0001-20

Telefone: 46 - 3232 1642

E-mail: richardi_big@hotmail.com

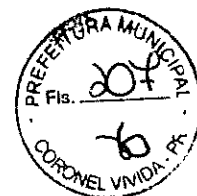
Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 1205115
Em: 11/02/15 às 17:27
Dmes
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 13/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS.

Aos 12 dias de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 09/2015, Licitação nº 08/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM
VENDOLINO HENZ ME	79.858.429/0001-74	NÃO

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão emitiu o seguinte parecer:

As empresas FERNANDA CRISTINA PAESE ME, VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP e VENDOLINO HENZ ME apresentaram a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas CLASSIFICADAS.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	R\$ 36.264,15
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	R\$ 41.405,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 77.669,15

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

Fernanda

Fil

Kier

Q



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

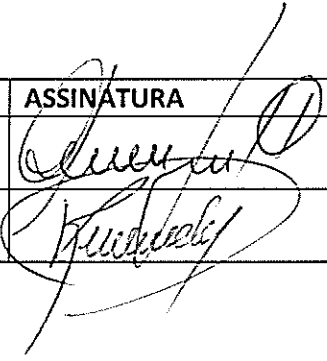
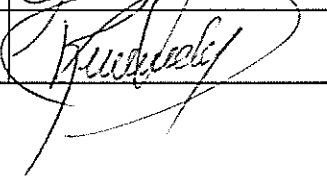


Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

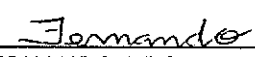
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015.

Proponentes:

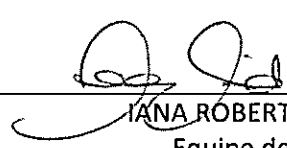
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	Jeverson Ivan Paese	
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Valmir Richardi	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
FERNANDA CRISTINA PAESE	JEVERSON IVAN PAESE	ME	Sim
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	VALMIR RICHARDI	EPP	Sim
VENDOLINO HENZ ME		ME	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.304,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	19.170,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	21.090,0000	10,02
3	VENDOLINO HENZ ME	21.273,0000	10,97

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		2.738,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	2.465,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	2.700,0000	9,53
3	VENDOLINO HENZ ME	2.725,0000	10,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	15.480,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	16.920,0000	9,30
3	VENDOLINO HENZ ME	17.148,0000	10,78

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	1.680,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	1.850,0000	10,12
3	VENDOLINO HENZ ME	1.862,5000	10,86

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	39.000,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	40.800,0000	4,62
3	VENDOLINO HENZ ME	43.380,0000	11,23



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.304,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	19.160,0000	-10,07
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	19.150,0000	-10,11
3	FERNANDA CRISTINA PAESE	19.144,9500	-10,14
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		2.738,5000	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	15.469,2000	-10,23
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	1.670,0000	-10,62
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	1.660,0000	-11,16
3	FERNANDA CRISTINA PAESE	1.650,0000	-11,69
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	38.990,0000	-10,12
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	38.980,0000	-10,14
3	FERNANDA CRISTINA PAESE	38.975,0000	-10,15
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	38.974,0000	-10,16
5	FERNANDA CRISTINA PAESE	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1		21.304,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	19.144,9500	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	19.150,0000	0,03
3	VENDOLINO HENZ ME	21.273,0000	11,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		2.738,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	2.465,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	2.700,0000	9,53
3	VENDOLINO HENZ ME	2.725,0000	10,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	15.469,2000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	15.480,0000	0,07
3	VENDOLINO HENZ ME	17.148,0000	10,85

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	1.650,0000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	1.660,0000	0,61
3	VENDOLINO HENZ ME	1.862,5000	12,88

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	38.974,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	38.975,0000	-
3	VENDOLINO HENZ ME	43.380,0000	11,30

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.304,5000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
------	-----------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

2		2.738,5000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.304,5000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		2.738,5000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	38.940,0000	-10,24

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
------------	----------

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

FERNANDA CRISTINA PAESE	Habilitado
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			21.304,5000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU 1º LUGAR COM 150 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGUN	UN	326,8000	4.902,0000
2	TROFEU 2º LUGAR COM 144 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGUN	UN	317,7300	4.765,9500
3	TROFEU 3º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGUN	UN	315,9000	4.738,5000
4	TROFEU 4º LUGAR COM 138 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGUN	UN	315,9000	4.738,5000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			2.738,5000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU ESPORTIVO PARA PREMIAR ATLETAS, ARTILHEIROS, GO	UN	49,3000	2.465,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			17.232,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU/LEMBRANCA 1º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPA	UN	47,5400	5.704,8000
2	TROFEU/LEMBRANCA 2º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPA	UN	42,9700	5.156,4000
3	TROFEU/LEMBRANCA 3º LUGAR, COM BASE E CORPO PRINCIPA	UN	38,4000	4.608,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			1.868,5000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU ESPORTIVO PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTS	UN	33,0000	1.650,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			43.380,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK	UN	6,4900	38.940,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		21.304,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	19.144,9500	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	19.150,0000	0,03



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Expedição: 28/01/2015

Homologação:

Situação: Aberta

3	VENDOLINO HENZ ME	21.273,0000	11,12
---	-------------------	-------------	-------

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		2.738,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	2.465,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	2.700,0000	9,53
3	VENDOLINO HENZ ME	2.725,0000	10,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		17.232,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	15.469,2000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	15.480,0000	0,07
3	VENDOLINO HENZ ME	17.148,0000	10,85

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		1.868,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FERNANDA CRISTINA PAESE	1.650,0000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	1.660,0000	0,61
3	VENDOLINO HENZ ME	1.862,5000	12,88

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		43.380,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	38.940,0000	-
2	FERNANDA CRISTINA PAESE	38.975,0000	0,09
3	VENDOLINO HENZ ME	43.380,0000	11,40

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Lote	Descrição	Valor Unitário	
1		19.144,9500	
3		15.469,2000	
4		1.650,0000	

Fornecedor:		VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	
Lote	Descrição		Valor Unitário
2			2.465,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 9/2015 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS**Expedição:** 28/01/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

5		38.940,0000
---	--	-------------





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.649.124/0001-04**Data da Emissão** : 10/11/2014**Hora da Emissão** : 08:30:52**Código de Controle da Certidão** : 5C01.DE9B.E662.9FF5**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/11/2014, com validade até 09/05/2015.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ **Recelto PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO chave:

senha:

Ok

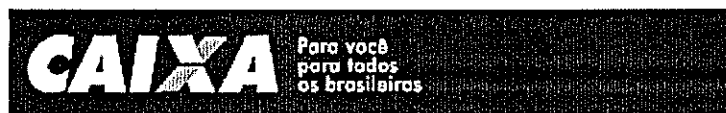
**Confirmação de Certidões****Informações do Documento**

Certidão 012546555-72
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA PAESE
Emissão 07/11/2014 09:53:26
Data de Validade 07/03/2015

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08649124/0001-04

Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE

Data de Emissão Letura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012609250501230083
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010509194278978695
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121507280467958544
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112408225714624590
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309463746396501
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309475421670030
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205434454233559
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105344335877560
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081107094604695081
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107575661434964
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063007131910967111
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060906294940850909
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051907402370807994
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806330010676643
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706343478100194
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031902030176623637
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022800180873360173
07/02/2014	07/02/2014 a 08/03/2014	2014020710224797938611
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010811042910658936
10/12/2013	10/12/2013 a 08/01/2014	2013121009053310038580
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008563643637717
22/10/2013	22/10/2013 a 20/11/2013	2013102214474206181888
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100210225529511881
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090213241308485205
07/08/2013	07/08/2013 a 05/09/2013	2013080714595283703301
09/07/2013	09/07/2013 a 07/08/2013	2013070917182604477798
19/06/2013	19/06/2013 a 18/07/2013	2013061908095360718942
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052709510225403582
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050813304803510738
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041608230348319964
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511384293753608
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022509215190715809
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020515200974686330
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011414480156573217



19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	2012121914273170006826
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	2012112810003034814454
01/11/2012	01/11/2012 a 30/11/2012	2012110117262328223505
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100510072250783604
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090609152123879112
09/08/2012	09/08/2012 a 07/09/2012	2012080915234883757580
20/07/2012	20/07/2012 a 18/08/2012	2012072009095941493907
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062111065166674600
30/05/2012	30/05/2012 a 28/06/2012	2012053016370462193505
04/05/2012	04/05/2012 a 02/06/2012	2012050410382579144110
07/04/2012	07/04/2012 a 06/05/2012	2012040708333611855900
14/03/2012	14/03/2012 a 12/04/2012	2012031417541694160908
23/02/2012	23/02/2012 a 23/03/2012	2012022308550774791723
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	2012012709311769609810
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012	2012010610384686395911
13/12/2011	13/12/2011 a 11/01/2012	2011121310572369732407

Resultado da consulta em 12/02/2015 às 14:16:08

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

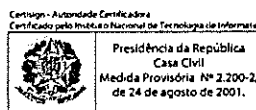
Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Número: 20132241951 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR CPF: 056.009.359-43 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

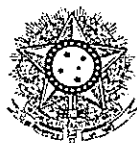
15/015360-0

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Assinatura:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Certidão nº: 71079495/2014

Expedição: 05/12/2014, às 08:49:48

Validade: 02/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.649.124/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 76.149.947/0001-20**Data da Emissão** : 25/11/2014**Hora da Emissão** : 16:36:24**Código de Controle da Certidão** : 11E3.2893.DFC2.E424**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 25/11/2014, com validade até 24/05/2015.[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

☒ **Recfeita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão 012846048-09

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 76.149.947/0001-20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

Emissão 10/02/2015 15:52:20

Data de Validade 10/06/2015

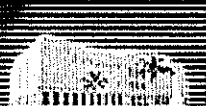
[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





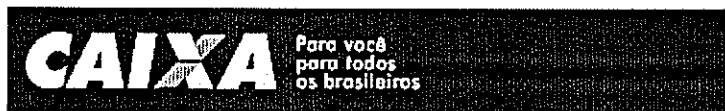
Certidões Emitidas

CGC: 76.149.947/0001-20 - VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
225942014-88888947	04/09/2014	4	03/03/2015		
98812014-88888947	03/04/2014	4	30/09/2014		
1152013-14021947	19/10/2013	4	17/04/2014		
502013-14021947	19/04/2013	4	16/10/2013		
952012-14021947	13/12/2012	4	11/06/2013		
392012-14021947	23/07/2012	4	19/01/2013		
49552012-14021060	24/03/2012	4	20/09/2012		
160122011-14021060	24/09/2011	4	22/03/2012		
55702011-14021060	26/03/2011	4	22/09/2011		
152792010-14021060	23/09/2010	4	22/03/2011		
63732010-14021060	29/04/2010	4	26/10/2010		
176882009-14021060	12/11/2009	4	11/05/2010		
62222009-14021060	15/05/2009	4	11/11/2009		
53652009-14021060	24/04/2009	5	21/10/2009		
10772008-14021060	02/02/2008	4	31/07/2008		
64902007-14021060	04/08/2007	4	31/01/2008		
8272007-14021060	31/01/2007	4	30/07/2007		
69952005-14021060	29/09/2005	4	28/03/2006		
44132005-14021060	29/06/2005	4	27/09/2005		
21462005-14021060	29/03/2005	4	29/09/2005*		
66922004-14021060	23/12/2004	4	23/03/2005		
8662004-14021060	12/02/2004	4	12/05/2004		
55562003-14021060	10/09/2003	4	09/12/2003		
13412003-14021060	11/03/2003	4	10/05/2003		
26802002-14021060	05/06/2002	4	04/08/2002		
18172002-14021060	18/04/2002	4	17/06/2002		
22602000-14624002	01/08/2000	4	30/09/2000		
11092000-14624002	05/04/2000	4	04/06/2000		
22801999-14624002	28/10/1999	4	27/12/1999		
H-752138	03/04/1998	4	30/09/1998		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.





[A CAIXA](#) |
 [REDE DE ATENDIMENTO](#) |
 [OUVIDORIA](#) |
 [DOWNLOAD](#) |
 [MAPA DO SITE](#) |
 [SEGURANÇA](#) |
 [IMPrensa](#) |
 [Navegue pela CAIXA](#)



Produtor de Serviços

Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 76149947/0001-20

Razão Social: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

Nome Fantasia: BIG SPORTS

Data de Emissão Letura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012606360051051326
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010505371720719477
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121505065651252104
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112405295758270691
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110306131287852320
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101304430392351647
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092203025645409168
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090103145263205310
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081103532203719397
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072104115868418768
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063003215114853364
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060903335993557208
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051903104714819268
30/04/2014	30/04/2014 a 29/05/2014	2014043002320132848800
11/04/2014	11/04/2014 a 10/05/2014	2014041108170354282580
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111817045133638903
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100222344485067793
05/08/2013	05/08/2013 a 03/09/2013	201308051649149777807
02/07/2013	02/07/2013 a 31/07/2013	2013070217515617851263
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060310250467546307
17/04/2013	17/04/2013 a 16/05/2013	2013041708183007959406
16/02/2013	16/02/2013 a 17/03/2013	2013021617341877438042
11/01/2013	11/01/2013 a 09/02/2013	2013011110213942921806
03/12/2012	03/12/2012 a 01/01/2013	2012120308534742970445
12/10/2012	12/10/2012 a 10/11/2012	2012101200204793928072
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072411050382834940
10/03/2012	10/03/2012 a 08/04/2012	2012031018511098538466
09/01/2012	09/01/2012 a 07/02/2012	2012010923120647443989
07/12/2011	07/12/2011 a 05/01/2012	2011120721595079329708
03/11/2011	03/11/2011 a 02/12/2011	2011110311262020241131
04/10/2011	04/10/2011 a 02/11/2011	2011100402184317753308
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710214852883231
14/04/2011	14/04/2011 a 13/05/2011	2011041417033608003634



09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	2011030901510852597520
16/12/2010	16/12/2010 a 14/01/2011	2010121616153489795745
26/10/2010	26/10/2010 a 24/11/2010	2010102613384818533120
17/09/2010	17/09/2010 a 16/10/2010	2010091715525842749453
28/07/2010	28/07/2010 a 26/08/2010	2010072811404381648673
29/04/2010	29/04/2010 a 28/05/2010	2010042910153335808789
24/03/2010	24/03/2010 a 22/04/2010	2010032412053015635527
15/10/2009	15/10/2009 a 13/11/2009	2009101508212922265236
22/07/2009	22/07/2009 a 20/08/2009	2009072208470890085005
09/06/2009	09/06/2009 a 08/07/2009	2009060914283516167839
29/04/2009	29/04/2009 a 28/05/2009	2009042909584311264214
30/03/2009	30/03/2009 a 28/04/2009	2009033016122732519112
20/02/2009	20/02/2009 a 21/03/2009	2009022009013367361021
24/03/2008	24/03/2008 a 22/04/2008	2008032415545220019432
19/02/2008	19/02/2008 a 19/03/2008	2008021911490330646963
23/01/2007	23/01/2007 a 21/02/2007	2007012311585693039450

Resultado da consulta em 12/02/2015 às 14:31:06

▣ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0035934-1	CNPJ 76.149.947/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/05/1982	Data de Início de Atividade 17/05/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO DE ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CALCADOS, ARMARINHOS, ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E BIJOUTERIAS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALMIR RICHARDI 213.556.069-34	108.745,00	SOCIO	
MARLENE RICHARDI 857.730.189-34	91.255,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/06/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/015770-3

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.149.947/0001-20
Certidão nº: 69805867/2014
Expedição: 25/11/2014, às 09:28:34
Validade: 23/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.149.947/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

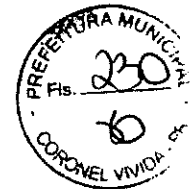
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DATA: 28/01/15

ABERTURA: 12/02/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	326,80	4.902,00
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	317,73	4.765,95
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				19.144,95

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,30	2.465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				2.465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	47,54	5.704,80
3	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	42,97	5.156,40
3	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	38,40	4.608,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				15.469,20

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	33,00	1.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	6,49	38.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				38.940,00

Sil - 8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	36.264,15
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	41.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 77.669,15 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

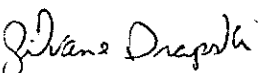
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Jana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 47/2015

Protocolo nº: 256/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de troféus e medalhas para eventos, campeonatos e atividades esportivas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

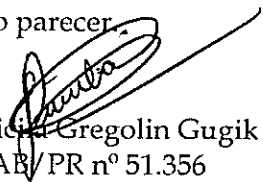
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 12 de fevereiro de 2015

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 77.669,15 (Setenta e e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DATA: 28/01/15

ABERTURA: 12/02/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	326,80	4.902,00
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	317,73	4.765,95
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.738,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				19.144,95

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,30	2.465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				2.465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	47,54	5.704,80
3	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	42,97	5.156,40
3	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	38,40	4.608,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				15.469,20

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	33,00	1.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	6,49	38.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				38.940,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	08.649.124/0001-04	36.264,15
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	41.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 77.669,15 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
(EX-TRA) (SE FOLHA)

EDITAL 024/2018
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

SERIAL 107634 (inscrição do candidato no Processo de Títulos da Comissão Especial de Concurso Público 001/2014 para o preenchimento das vagas das áreas de Formação Inicial de Professores Municipais do Município de Maracá).

TIPO DE PROVA Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO	CONDIÇÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA	NOTA MÁXIMA	NOTA REALIZADA
1	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE TÍTULOS	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00

NOTAS 0,00 (nota máxima) e 0,00 (nota realizada)

PROVA DE TÍTULOS Teórica do conteúdo das disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Física, Química, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia, Legislação, Informática, Artes e Educação Especial.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL VAGAS 001/2014									
Candidato: ROSELIANE ROSELIANE ROSELIANE									
Nº	TÍTULO								

[illegible]

 **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Av. DredelBarcheletMontagner, 425 - Fone/Fax (046)3581-5700
e-mail: saudefe@sefcm.br

EDITAL 004/2015 DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nvoça os interessados para participar de Audiência Pública, que orealizar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2015, quinta-feira, às 16:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Souza Neves, 395; relativa às atividades realizadas no 3º Quadrimestre de 2014.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2015


Claudovant Correa
Secretário de Saúde



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SAP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 18320014

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Art. 13 da Lei Federal Nº 8.666/83 e condecorações subsequentes, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE MATERIAIS, FUNDAMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS,anexo de Anão de Registro de Preços decorrentes do Projeto Presencial Nº 13320014com a seguinte 17(outras) meses

CNPJ	CNPJ Nº
091.124.044/0001-58	01.863.742.0001-06

Os preços registrados poderão ser consultados na página junto ao endereço eletrônico www.municipio-doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes.

Dois Vizinhos, 10 de fevereiro de 2015

Raul Camilo Iodicon
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SAP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREÇO PRESENCIAL Nº 13320164

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Art. 13 da Lei Federal Nº 8.666/83 e condecorações subsequentes, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SETOR ODONTOLOGICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - COMITA 31584-1,anexo de Anão de Registro de Preços decorrentes do Projeto Presencial Nº 13320164com a seguinte 17(outras) meses

CNPJ	CNPJ Nº
091.124.044/0001-58	01.863.742.0001-06

Os preços registrados poderão ser consultados na página junto ao endereço eletrônico www.municipio-doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes.

Dois Vizinhos, 10 de fevereiro de 2015

Raul Camilo Iodicon
Presidente

DECRETO Nº 010/2015
DATA: 13/02/2015
SÚMULA: Adre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015.

MARCELO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida no Lei nº 71/2014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.887,46 (Dezenove Mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	PONTE	VALOR
07 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
01 - DIVISÃO DO DESPORTO		
07.01.27.11.2024.1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
4.4.90.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.778	19.887,46

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PONTE DE RECURSO		
3.721 - CONVENIO REFORMA GINÁSIO DE ESPORTE	3.778	19.887,46

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Cabendo ao Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro de 2015.

MARCELO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
048	IRACI BELTRAME	CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA	03/02/2015
049	LEONARDO MATHEUS SANTOS SILVA	DISPENSA A PEDIDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ	04/02/2015
050	LUCAS EDUARDO GARCIA	DISPENSA A PEDIDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ	04/02/2015
053	IRACI BELTRAME	PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA	05/02/2015
056	ALEXANDRE LEAL	REMOÇÃO	06/02/2015
057	BENIGNO KOZELNSKI E OUTROS	DESIGNAÇÃO	08/02/2015
059	BEATRIZ SILVEIRA RAMOS	CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA	09/02/2015
062	MILENA SURI	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	10/02/2015
063	EUGÊNIA GONÇALVES DOS SANTOS	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	10/02/2015
063	JOANA CAMILA DO NASCIMENTO TRUFA E OUTRAS	NOMEIA APROVADOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 019/2010	12/02/2015
067	CLAUDIO BONATTO	EXONERA A PEDIDO DE CARGO COMISSIIONADO	12/02/2015
068	CLAUDIO BONATTO	NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM CARGO COMISSIIONADO	12/02/2016
069	EDUARDO MELLO AMORIN	NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM CARGO COMISSIIONADO	12/02/2015
070	MARCIANI DOS SANTOS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	13/02/2015
071	ADRIANA RODRIGUES DE MELLO E OUTRAS	NOMEIA COORDENADORAS CMEIS E CONCEDE FG-M3	12/02/2015
072	ANDREA FERREIRA DE SOUZA E OUTRAS	NOMEIA COORDENADORAS ESCOLAS E CONCEDE FG-M3	12/02/2015
073	CARLA SILVANA DE MORAES BRUM E OUTRAS	REMOÇÃO	13/02/2015
074	ADRIANA BERTOLLO E OUTRAS	REMOÇÃO	13/02/2015
075	ANA CAROLINA DIEDRICH E OUTRA	REMOÇÃO	13/02/2015
076	ANGELITA BRUZZO E OUTRAS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	12/02/2015
077	JOSELY DE COL E OUTRAS	EXONERAR SERVIDORAS SALA DE RECURSO E CANCELAR FG-M4	12/02/2015

078	CLARINDA CARDOSO OUTRAS	E	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	12/02/2015
079	ANDREA SIQUEIRA LOPES BEATO OUTRAS	E	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	12/02/2015
080	CLEONICE STANISLAWSKI DENO		EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	13/02/2015
081	JONATHAN CHRISTIAN STEFFENS		DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	13/02/2015
082	HOMERO DE JESUS SCHWARTZ		REMOÇÃO	13/02/2015
083	JOCELEI FRANCISCO BRAZ		CONCEDE LICENÇA VENCIMENTOS	SEM 13/02/2015

A publicação no integral do (a) (s) ao (a)s, encontra (m)-se disponível (as) no seguinte endereço eletrônico: empsp.cioemta.com.br – Edição do dia 19 de fevereiro de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 045

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 019/2010, para provimento nos cargos de Psicólogo e Enfermeiro – ESF.

Nome	
JOANA CAMILA DO NASCIMENTO TRUFA	
CARLOS ALBERTO ANDRÉ DE DEUS	
PSICÓLOGO	
Nome	
EDUARDA DE SOUZA LIMA	
Art. 2º. Fazer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumprido-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 12 de fevereiro de 2015, Augustinho Zucchi – Prefeito	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 111

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com base aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Carumã nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº. 065/2015.

ENFERMEIRO - ESF	
Nº. INSC.	NOME
39965481	Joana Camila do Nascimento Trufa
29904083	Carlos Alberto André de Deus
PSICÓLOGA	
Nº. INSC.	NOME
33365336	Eduarda de Souza Lima
Pato Branco, em 12 de fevereiro de 2015.	
Ademilson Cândido Silva - Diretor do Depto de Rec.Hum.	
Portaria 045 de 01/02/2013 - C.RA ADM. Nº. 20018	

CLASS.	
50*	
51*	
CLASS.	
32*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS EXECUTADOS EM 2014
SERVIÇOS:
Proteção Social Básica: Valor repassado, 07 parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil);
Valor reprogramado do exercício anterior (2013) R\$ 19.329,31 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos);
Valor Executado R\$ 61.009,44 (sessenta e um mil, nove reais e quarenta e oito centavos)
Valor a ser reprogramado para 2015 R\$ 319,83 (trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).
Proteção Social Especial de Média Complexidade: Valor repassado, 09 parcelas no valor de R\$ 162,16 (cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) cada, totalizando R\$ 1.459,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
Valor reprogramado do exercício anterior (2013), R\$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Valor executado R\$ 1.093,31 (um mil, noventa e três reais e trinta e um centavos)
Valor a ser reprogramado para 2015 R\$ 541,33 (quinhentos e quarenta e um, reais e trinta e três centavos).
GESTÃO:
Índice de Gestão Descentralizado da SUAS: Valor repassado, 07 parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Valor executado oriundo de reprogramação do exercício anterior (2013) R\$ 1.857,00 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais);
Valor executado R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)
Valor a ser reprogramado para 2015 R\$ 3.332,00 (três mil trezentas e vinte e dois reais).
Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família: Valor repassado, 11 parcelas com valores variáveis, totalizando R\$ 13.197,71 (treze mil centos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Para FNAS foi repassado em 31/12/2014 uma parcela no valor de R\$ 1.357,88 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), no entanto, na contabilidade do FNAS, este valor contabilizou-se em 07/01/2015.
Valor executado oriundo de reprograma do exercício anterior (2013) R\$, 18.241,47 (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos);
Valor executado: R\$ 31.439,18 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos);
Valor reprogramado para 2015: R\$ 1.357,88 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMAS:
Programa BPC na Escola: Valor repassado R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Valor executado R\$ 0,00 e valor a ser reprogramado para 2015 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Programa Acessuas Trabalho: Valor repassado, R\$ 21.048,00 (vinte e um mil, quarenta e oito reais). Valor Executado R\$ 0,00 e valor a ser devolvido, R\$ 21.048,00 (vinte e um mil, quarenta e oito reais).
Mariópolis, 06 de fevereiro de 2015.

BEATRIZ MARIA SIMONATO PAULEK
Gestora
Departamento Municipal de Assistência Social

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, com abertura em 13 de fevereiro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designa da pela Portaria nº. 093/2014 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 011/2015, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR ME, CNPJ nº 17.357.113/0001-41; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR POR KM DE R\$ 3,20 perfazendo um total geral de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Saúde do Iguaçu, 18 de fevereiro 2015.
JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOIRO

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, com abertura em 13 de fevereiro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR ME, CNPJ nº 17.357.113/0001-41; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR POR KM DE R\$ 3,20 perfazendo um total geral de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Saúde do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0794



Art. 5º. CONCEDER, a partir de 01/02/2015, 5%(cinco por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo nominadas, por completarem 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30.08.2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Aline Graziela da Silva Frazza	20	01/02/2010	Professor Municipal
Angela Viviane Luna Silva	20	01/02/2010	Professor Municipal
Cecili Galvan Desoer	20	01/02/2010	Professor Municipal
Claudia Fatma de Quadros Ogiowski	20	19/02/2010	Professor Municipal
Evelin Silva Vasconcelos	20	01/02/2010	Professor Municipal
James Piva	20	01/02/2010	Professor Municipal
Lamar Fatma Borbin	20	01/02/2010	Professor Municipal
Luciane de Fraga Alves Maria	20	01/02/2010	Professor Municipal
Maria Cristina Maggi	20	01/02/2010	Professor Municipal
Sandra Maria Fomari	20	01/02/2010	Professor Municipal
Simone Poreze Boscchi	20	01/02/2010	Professor Municipal
Suzana Cassiana Amoski	20	01/02/2010	Professor Municipal

Art. 6º. CONCEDER, a partir de 01/03/2015, 5%(cinco por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para as Profissionais da Educação Estatutárias abaixo nominadas, por completarem 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30.08.2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Sonela Cristina Couto Schwarz	20	19/02/2010	Professor Municipal

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

Registre-se e Publique-se	
Nome José Antonio:	Milene Vies
Chefe de Gabinete:	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

DATA: 28/01/15 ABERTURA: 11/02/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,00	4.900,00
2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	94,43	4.200,00
3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	99,90	4.945,00
4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	147,90	2.215,20
5	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	150,00	2.250,00
6	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	139,43	1.394,00
7	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	21,00	105,00
8	FERNANDA CRISTINA PAESE	19,90	950,00
9	TOTAL SPORTS LTDA ME	129,50	1.295,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE	143,80	1.190,40
11	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	244,50	1.956,00
12	VIDELVROS COMERCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA ME	57,00	435,00
13	TOTAL SPORTS LTDA ME	6,90	138,00
14	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	4,40	176,00
15	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA	11,00	220,00
16	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	79,43	397,00
17	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	79,70	613,60
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	23,90	144,00
19	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	119,00	452,00
20	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,30	100,00
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	99,00	990,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	09.549.124/0001-04	18.205,50
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME	06.004.335/0001-62	2.741,00
TOTAL SPORTS LTDA ME	13.249.262/0001-65	1.433,00
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	79.149.947/0001-20	1.310,00
VIDELVROS COMERCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS LTDA ME	04.449.999/0001-67	435,00
WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20.973.477/0001-60	4.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 29.027,50 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015. - Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

DATA: 28/01/15 ABERTURA: 12/02/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	320,30	4.902,00
1	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	317,73	4.765,95
1	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,00	4.735,50
1	4	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	315,90	4.739,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				12.144,95

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	49,30	2.465,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				2.465,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	47,54	5.704,50
3	2	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	42,97	5.155,40
3	3	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	35,40	4.403,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				15.462,90

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	FERNANDA CRISTINA PAESE ME	33,00	1.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				1.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	6,40	38.940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				38.940,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE ME	09.549.124/0001-04	35.294,15
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	79.149.947/0001-20	41.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 77.000,15 (setenta e sete mil e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2015. - Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 11/2014 referente ao Pregão Presencial nº 03/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2015 e término em 04 de março de 2015. Sendo o valor mensal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2015 e término em 02 de março de 2015. Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Deste modo, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.